



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207002/2021
FLS.	1976
Rub.	

Processo Administrativo nº 2207002/2021
Modalidade: Tomada de Preços nº 013/2021
Tipo: Menor Preço por Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação/recuperação de estradas vicinais no município de Pedreiras/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E
TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 34.777.223/0001-81**



PEDREIRAS/MA
Proc. 21070012021
FLS. 1978
Rub. _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 34.777.223/0001-81
Razão Social: SERVICOL - SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

Atividade Econômica Principal:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Endereço:

RUA PRINCIPAL, 124 - CENTRO - Colinas / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

emitido em: 01/09/2021 09:41

1 de 1



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207002/202 1
FLS.	1978
Rub.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.777.223/0001-81 DUNS®: 89*****40
Razão Social: SERVICOL - SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 20/06/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/09/2021
FGTS	Validade:	22/09/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/10/2021
Receita Municipal	Validade:	26/09/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2707002/202 1
FLS.	1980
Rub.	

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Colinas – MA, data de nascimento 31/03/1972, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 00032514819, expedida por DETRAN/MA em e CPF: nº 424.555.883-00, residente e domiciliado na cidade de Colinas - MA, na AVENIDA MIRADOR, nº S/N, VILA BRANDAO, CEP: 65690-000, **neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, CONTADOR, natural da cidade de Colinas – MA, data de nascimento 19/12/1987, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04321412385, expedida por DETRAN/MA em e CPF: nº 019.204.263-70, residente e domiciliado na cidade de Colinas - MA, na AVENIDA CORONEL TRAJANO BRANDÃO, nº 900, CENTRO, CEP: 65690-000.

JAKIANY PEREIRA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, comerciante, natural da cidade de Colinas – MA, data de nascimento 02/09/1989, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0416392620110, expedida por SESP/MA em e CPF: nº 065.439.323-09, residente e domiciliada na cidade de Colinas - MA, na RUA CRUZEIRO, nº 540, SERRINHA, CEP: 65690-000, **neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, CONTADOR, natural da cidade de Colinas – MA, data de nascimento 19/12/1987, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04321412385, expedida por DETRAN/MA em e CPF: nº 019.204.263-70, residente e domiciliado na cidade de Colinas - MA, na AVENIDA CORONEL TRAJANO BRANDÃO, nº 900, CENTRO, CEP: 65690-000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na AVENIDA MIRADOR, nº 34 A, VILA BRANDÃO, Colinas - MA, CEP: 65690000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS TRANSPORTE ESCOLAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS) DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
- CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
- CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207002/2021
FLS.	1981
Rub.	

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO	40000	40.000,00	20,00
JAKIANY PEREIRA DA SILVA	160000	160.000,00	80,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por, **JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	702002/2021
FLS.	1987
Rub.	

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Colinas - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Colinas - MA, 29 de agosto de 2019

JAKIANY PEREIRA DA SILVA
Sócio/Representado
Representado por: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO
Sócio/Administrador/Representado
Representado por: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREZASMA de 4
Página 4
Proc. 207892/2021
FLS. 1983
Rub. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **SERVICOL - SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA** consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2019 14:48 SOB N° 21201043928.
PROTOCOLO: 190990490 DE 05/09/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904127536. NIRE: 21201043928.
SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

Avenida Mirador, Nº 34 A, Vila Brandão, Colinas-/MA - CEP 65690-000

CNPJ: 34.777.223/0001-81, NIRE: 21201043928

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207002/202 1
P.S.	19 89
Rub.	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE “SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA”

JOACY JOSÉ DOS SANTOS FILHO, brasileiro, natural de Colinas-MA, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/03/1972, empresário, portador do CPF de nº. 424.555.883-00, carteira nacional de habilitação (CNH):. 00032514819, DETRAN/MA, domicílio à Avenida Mirador, s/n, vila brandão, Colinas – MA, CEP. 65.690-000 e

JAKIANY PEREIRA DA SILVA, brasileira, natural de Colinas-MA, solteira, nascida em 02/09/1989, comerciante portadora do CPF de nº 065.439.323-09, identidade nº. 0416392620110, SESP-MA, domicílio e residência na rua Cruzeiro, nº540, bairro Serrinha, Colinas – MA, CEP. 65.690-000, (art. 997, I, CC/2002) únicos sócios da Sociedade “**SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**”, com sede na Rua Mirador, Nº 34 A, Vila Brandão, Colinas-/MA - CEP 65690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21201043928**, e inscrita no CNPJ sob o nº : **34.777.223/0001-81**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto social passa a ser:

- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

Avenida Mirador, Nº 34 A, Vila Brandão, Colinas-/MA - CEP 65690-000

CNPJ: 34.777.223/0001-81, NIRE: 21201043928

PEDREIRA	Página 2 de 4
Proc. 7701002/202	1
FLS. 1985	
Rub. _____	1

- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza (atividades administrativas e serviços complementares).



SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

Avenida Mirador, Nº 34 A, Vila Brandão, Colinas-/MA - CEP 65690-000

CNPJ: 34.777.223/0001-81, NIRE: 21201043928

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1207002/2021
FLS.	1986
Rub.	

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica a empresa a partir desta data **desenquadrada** da condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via.

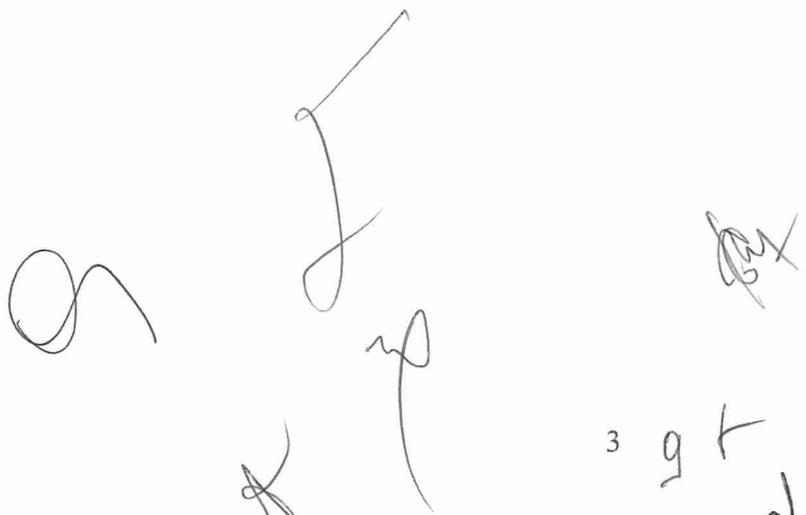
Colinas-MA, 30 de outubro de 2019.

JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO

Sócio Administrador

JAKIANY PEREIRA DA SILVA

Sócio



3 g t



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4
PEDREIRAS/MA
Proc. 21070021202_1
FLS. 1987
Rub. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA** consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 10:33 SOB N° 20191150223.
PROTOCOLO: 191150223 DE 01/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905063523. NIRE: 21201043928.
SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
 Avenida Mirador, Nº 34 A, Vila Brandão, Colinas-/MA - CEP 65690-000
 CNPJ: 34.777.223/0001-81, NIRE: 21201043928

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207002/202 1
FLS.	1988
Rub.	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE “SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA”.

JOACY JOSÉ DOS SANTOS FILHO, brasileiro, natural de Colinas-MA, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/03/1972, empresário, portador do CPF de nº. 424.555.883-00, carteira nacional de habilitação (CNH):. 00032514819, DETRAN/MA, domicílio à Avenida Mirador , s/n, vila brandão, Colinas – MA, CEP. 65.690-000 e

JAKIANY PEREIRA DA SILVA, brasileira, natural de Colinas-MA, solteira, nascida em 02/09/1989, comerciante portadora do CPF de nº 065.439.323-09, identidade nº. 0416392620110, SESP-MA, domicílio e residência na rua Cruzeiro, nº540, bairro Serrinha, Colinas – MA, CEP. 65.690-000, (art. 997, I, CC/2002) únicos sócios da Sociedade “**SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**”, com sede na Rua Mirador, Nº 34 A, Vila Brandão, Colinas-/MA - CEP 65690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21201043928**, e inscrita no CNPJ sob o nº : **34.777.223/0001-81**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O endereço passa a ser: Rua Principal, nº124, Centro, Colinas-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica a empresa a partir desta data **ENQUADRADA** na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via.

Colinas-MA, 19 de fevereiro de 2020

SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
Avenida Mirador, Nº 34 A, Vila Brandão, Colinas-/MA - CEP 65690-000
CNPJ: 34.777.223/0001-81, NIRE: 21201043928

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207002/202 1
FLS.	1989
Rub.	

JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO
Sócio Administrador

JAKIANY PEREIRA DA SILVA
Sócio



12





PEDREIRAS/MA	
Proc.	2201002/2021
FLS.	1990
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06543932309	JAKIANY PEREIRA DA SILVA
42455588300	JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2020 09:49 SOB N° 20200147188.
PROTOCOLO: 200147188 DE 21/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000886580. NIRE: 21201043928.
SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/02/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
 Rua Principal, nº124, Centro, Colinas-/MA - CEP 65690-000
 CNPJ: 34.777.223/0001-81, NIRE: 21201043928

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207002/202 1
FLS.	1992
Rub.	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 03 DA SOCIEDADE “SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.”

JOACY JOSÉ DOS SANTOS FILHO, brasileiro, natural de Colinas-MA, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/03/1972, empresário, portador do CPF de nº. 424.555.883-00, carteira nacional de habilitação (CNH):. 00032514819, DETRAN/MA, domicílio à Avenida Mirador, s/n, vila brandão, Colinas – MA, CEP. 65.690-000 e

JAKIANY PEREIRA DA SILVA, brasileira, natural de Colinas-MA, solteira, nascida em 02/09/1989, comerciante portadora do CPF de nº 065.439.323-09, identidade nº. 0416392620110, SESP-MA, domicílio e residência na rua Cruzeiro, nº540, bairro Serrinha, Colinas – MA, CEP. 65.690-000, (art. 997, I, CC/2002) únicos sócios da Sociedade “**SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**”, com sede na Rua Principal, nº124, Centro, Colinas-/MA - CEP 65690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21201043928**, e inscrita no CNPJ sob o nº : **34.777.223/0001-81**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto social passa a ser:

3811-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3600-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água; 3600-6-02 - Distribuição de água por caminhões; 3812-2-00 - Coleta de resíduos perigosos; 3821-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 4120-4-00 - Construção de edifícios; 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 4213-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 4311-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4313-4-00 - Obras de terraplenagem; 4329-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4399-1-03

- Obras de alvenaria; 4399-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 4742-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4923-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4924-8-00 - Transporte escolar; 4929-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 4930-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4930-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 7020-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7112-0-00 - Serviços de engenharia; 7119-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7711-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 7719-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7732-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 8129-0-00 - Atividades de limpeza de ruas; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial "**SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**" e tem sede e domicílio na Rua Principal, nº124, Centro, Colinas-/MA - CEP 65690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21201043928**, e inscrita no CNPJ sob o nº : **34.777.223/0001-81**. (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social é de R\$ **200.000,00** (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:



2

15



SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
Rua Principal, nº124, Centro, Colinas-/MA - CEP 65690-000
CNPJ: 34.777.223/0001-81, NIRE: 21201043928

PEDREIRA	Página 3 de 6
Proc.	2207/2004202 1
FLS.	1993
Rub.	

Sócios	Percentual	Nº. de quotas	R\$
JAKIANY PEREIRA DA SILVA	80%	160.000	160.000,00
JOACY JOSÉ DOS SANTOS FILHO	20%	40.000	40.000,00
Total	100%	200.000	200.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto social é: – 3811-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3600-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água; 3600-6-02 - Distribuição de água por caminhões; 3812-2-00 - Coleta de resíduos perigosos; 3821-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 4120-4-00 - Construção de edifícios; 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 4213-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 4311-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4313-4-00 - Obras de terraplenagem; 4329-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4399-1-03 - Obras de alvenaria; 4399-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 4742-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4923-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4924-8-00 - Transporte escolar; 4929-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 4930-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4930-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 7020-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7112-0-00 - Serviços de engenharia; 7119-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7711-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 7719-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7732-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 8129-0-00 - Atividades de limpeza de ruas; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em **05 de setembro de 2019**, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the left, a smaller one in the middle, and several initials on the right. A date '3 16' is written near the bottom right.

SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
Rua Principal, nº124, Centro, Colinas-/MA - CEP 65690-000
CNPJ: 34.777.223/0001-81, NIRE: 21201043928

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220 2002/202 1
FLS.	1994
Rub.	

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade é exercida por, **JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and several initials on the right, one of which is accompanied by the number '4'.

SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
Rua Principal, nº124, Centro, Colinas-/MA - CEP 65690-000
CNPJ: 34.777.223/0001-81, NIRE: 21201043928

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207002/202 1
FLS.	1995
Rub.	

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª A empresa está **ENQUADRADA** na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

15ª **Fica eleito o foro de Colinas-MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Colinas-MA, 11 de maio de 2020.

JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO
Sócio Administrador

JAKIANY PEREIRA DA SILVA
Sócio



5

18





PEDREIRAS/MA	
Proc.	202002/202 1
FLS.	1296
Rub.	1

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06543932309	JAKIANY PEREIRA DA SILVA
42455588300	JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2020 17:13 SOB Nº 20200332597.
PROTOCOLO: 200332597 DE 12/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001874900. NIRE: 21201043928.
SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

197

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1707002/2021
 FLS. 1997
 Rub. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: JOACY JOSÉ DOS SANTOS FILHO

FILIAÇÃO:
 JOACY JOSÉ DOS SANTOS E MARIA VILMA MENEZES DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO: 31/03/1972 ORGAO EXPEDIDOR: SSP/MA FATOR RM: **

NATURALIDADE: COLINAS - MA

OBSERVAÇÃO:

Assinatura do Titular

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 4245588300 DIN: P-079 VIA-01
 REGISTRO GERAL: 070989462019-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/09/2019
 REGISTRO CIVIL

NASC. N.0001573 FLS. 184 LIV. 00067 COLINAS MA 20FC

T. ELEITOR / ZONA / SEC. / C.T.P.S. / SERRE / U.P.
 NIS / PIS / PASEP / IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CERT. MILITAR
 CNH: 32514819 CNS:
 MAI802797369

LUGAR DE NASCIMENTO

Ofício Único de Sítio Novo - MA
 Rua Leontino Nascimento, 113 - Centro - CEP: 66925-000
 Sítio Novo - MA - Fone: (99) 3532-0503
 E-mail: oficiounicositionovo@hotmail.com

Poder Judiciário - TJMA
 Nº_SELO AUTENT030478IAD8AW2H97TWUG94

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. Sítio Novo/MA, 17/05/2021 11:51:01, Ato: 13,18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

RAYFREDBON MENDES DA SILVA ARRUDA
 ESCRIVENTE



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 181, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3652-1880

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 20/07/2021 15:52:52.

SELO AUTENT0298192KKLP2TNP#HKUQ23

Maísa Saniele dos Santos Lima
 Emol: R\$ 4,07 TJ: R\$ 0,59 FADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18 FERC: R\$ 0,13 Total: R\$ 5,12

Maísa Saniele dos Santos Lima
 Tabela - Oficial Substituta
 2º Ofício Colinas-MA

[Handwritten signatures and marks]

20

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

PEDREIRAS/MA
 Proc. 7707002/2021
 FLS. 1998
 Rub. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: JAKIANY PEREIRA DA SILVA



FILIAÇÃO
BENILDA PEREIRA DA SILVA

DATA NASCIMENTO: 02/09/1989 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA
 NATURALIDADE: COLINAS - MA
 OBSERVAÇÃO: _____

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 06543932309 EN: 041639262011-0 P-079 VIA-02
 REGISTRO GERAL DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/11/2019
 REGISTRO CIVIL
 NASC N.23766 FLS 144 LIV 24 COLINAS MA 20FC

F. ELEITOR - ZONA - SEC CTPS / SERIE / UF
 058677801112/029/0023

RIS / RIS - PASEP - IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERY SILVIAR

CNH CNP: 705708453361530



MAI808575511

LUCIO FURDO CANHAITE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Ofício Único de Sítio Novo - MA
 Rua Leontino Nascimento, 113 - Centro - CEP: 65925-000
 Sítio Novo - MA - Fone: (99) 3532-0503
 E-mail: oficiounicositioново@hotmail.com

Poder Judiciário - TJMA
 Nº SELO AUTENT03047889Q98UKLENT23018
 Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. Sítio Novo/MA, 17/05/2021 11:50:12. Ato: R\$ 13,18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



RAYFREDSON MENDES DA SILVA ARRUDA
 ESCRIVENTE




SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
 NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 101, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552-1880

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 27/07/2021 09:28:28.
 SELO AUTENT029819LDC4Z2TIU5FVG49



Ykaro Natarruan Barbosa Dias
 Escrivente Autorizado
 2º Ofício - Colinas-MA

Ykaro Natarruan Barbosa Dias - Escrivente
 Emol. R\$ 4,97 TJ: R\$ 0,68 PADEP: R\$ 0,15 FEMP: R\$ 0,15 FERC: R\$ 0,13 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 6,12

Handwritten signatures and initials:
 - Large signature at top right.
 - Signature of Ykaro Natarruan Barbosa Dias.
 - Initials 'J' and 'K' at bottom.
 - Initials '21' and 'K' at bottom right.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 22070082021
FLS. 1999
Rub. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.777.223/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SERVICOL - SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PRINCIPAL	NÚMERO 124	COMPLEMENTO *****
---------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RAYRONBARBOSA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8121-7119
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2021 às 14:25:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Handwritten signatures and marks]

REPUBLICAN FEDERATION OF CALIFORNIA



STATE OF CALIFORNIA

WILLIAM W. WILSON, JR.
Governor

1952

TO THE HONORABLE WILLIAM W. WILSON, JR., GOVERNOR OF THE STATE OF CALIFORNIA:

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th instant, in relation to the above-captioned matter.

The Commission on the Administration of Justice, created by Chapter 1095 of the Statutes of 1951, has the honor to advise you that it has completed its study of the subject of the proposed amendments to the California Constitution relating to the judicial branch of government.

The Commission's report, together with the recommendations of the Commission, is being submitted to you for your consideration.

The Commission believes that the proposed amendments are in the best interests of the State of California and that they should be adopted.

Very respectfully,
 JAMES H. HARRIS
 Chairman, Commission on the Administration of Justice



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA

Proc. 2207002/2021
FLS. 2000
Rub. *~*NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.777.223/0001-81
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
05/09/2019NOME EMPRESARIAL
SERVICOL - SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R PRINCIPALNÚMERO
124COMPLEMENTO
*****CEP
65.690-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
COLINASUF
MAENDEREÇO ELETRÔNICO
RAYRONBARBOSA@HOTMAIL.COMTELEFONE
(99) 8121-7119ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/09/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2021 às 14:25:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

23
+



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

PEDREIRAS/MA

Proc. 2207007/2021

FLS. 2001

Rub. 2

14/07/2021 09:04:20

USUÁRIO:WHALLEF

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 5572-7

Situação: ATIVA

Razão social: SERVICOL - SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA

Nome Fantasia: SERVICOL

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 34.777.223/0001-81

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: ME - MICROEMPRESA

Data de Inclusão: 09/09/2019 10:05:15

Data de Início: 05/09/2019

MEI: NÃO

Isto ISSQN: NÃO

Isto Alvará: NÃO

Data de Constituição: 05/09/2019

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA PRINCIPAL	124	CENTRO	COLINAS-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	424.555.883-00	JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO	20	05/09/2019	
	065.439.323-09	JAKIANY PEREIRA DA SILVA	80	05/09/2019	

Jose Garcia Evangelista Filho
Diretor
de
Arquitetura e Engenharia

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - N° 181, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3562-1880

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 14/07/2021 16:03:07
SELO AUTENT029819TW9RWE2EICYXN836



Angela Oliveira de Sousa Barros
Escrivente Autorizada
2º Ofício - Colinas-MA

Angela Oliveira de Sousa Barros
Angela Oliveira de Sousa Barros - Escrivente Autorizada
cmf. R\$ 4,07 TV: R\$ 0,58 PADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18 FERC: R\$ 0,13 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 6,12

REPÚBLICA DE COLOMBIA

SECRETARÍA DE DEFENSA

COMANDO EN JEFE FUERZAS ARMADAS

ESTADO MAYOR GENERAL



BOGOTÁ

COMANDO EN JEFE FUERZAS ARMADAS

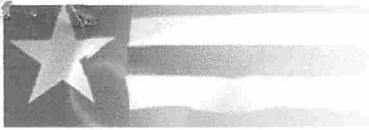
ESTADO MAYOR GENERAL

ESTADO MAYOR GENERAL

ESTADO MAYOR GENERAL

Text body containing various administrative details and possibly a list of personnel or units, though the text is largely illegible due to blurring and low resolution.

EM BRANCO
Segunda Ejecutiva del Estado Mayor General
Calle 100 - No. 100 - Bogotá



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 34.777.223/0001-81 **Inscrição Estadual:** 12.615958-0

Razão Social: SERVICOL SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PRINCIPAL

Número: 124 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: COLINAS **UF:** MA

CEP: 65690000 **DDD:** **Telefone:** 81217119

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5021102	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

26

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220700712021
FLS.	2004
Rub.	

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO**Data desta Situação Cadastral:** 05/09/2019**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (4642702),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/09/2021**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

27



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. 22070071202 1
FLS. 2005
Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SERVICOL - SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**
CNPJ: 34.777.223/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:12:10 do dia 31/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2021.

Código de controle da certidão: **FE76.FF4A.FAA2.9318**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



PEDREIRAS/MA
Proc. 2207002/202 1
FLS. 2006
Rub. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 173022/21 Data da 16/06/2021 15:17:57

Inscrição Estadual: 126159580 CPF/CNPJ: 34777223000181

Razão Social: SERVICOL SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

Endereço: RUA PRINCIPAL, 124 CEP: 65690000

Telefone: (99)81217119 Município: COLINAS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2204007/2021
FLS. 2007
Rub. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 044697/21

Data da

30/06/2021 16:15:26

Inscrição Estadual: 126159580

CPF/CNPJ: 34777223000181

Razão Social: SERVICOL SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

Endereço: RUA PRINCIPAL, 124 CEP: 65690000

Telefone: (99)81217119

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

30/6/21



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	22070002021
FLS	08
Rub.	



CERTIDAO

28/06/2021 10:18:05

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 693/2021

AUTENTICAÇÃO:907TXhTrFSYh2vDrkCGK3PJw6kIQDh4L

* Certidão Autorizada

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **SERVICOL - SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **34.777.223/0001-81**, situada à **RUA PRINCIPAL, 124 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **26/09/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 28/06/2021.





PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/2021
FLS.	2009
Rub.	



CERTIDAO

28/06/2021 10:22:11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 692/2021

AUTENTICAÇÃO:13JgyTK9b0KXxgSZNVpoxOZq8yshRMKS

* Certidão Autorizada

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **SERVICOL - SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **34.777.223/0001-81**, situada à **RUA PRINCIPAL, 124 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **26/09/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 28/06/2021.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.777.223/0001-81

Razão Social: SERVICOL SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

Endereço: RUA PRINCIPAL 124 / CENTRO / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2021 a 22/09/2021

Certificação Número: 2021082400583047909690

Informação obtida em 01/09/2021 08:48:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA
Proc. 27070272021
FLS. 2011
Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVICOL - SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.777.223/0001-81

Certidão nº: 10912135/2021

Expedição: 29/03/2021, às 09:26:36

Validade: 24/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVICOL - SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.777.223/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

74



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2202.002/2021
FNS.843342/20212
Revisão: 29/03/2021
Validade: 25/09/2021

Chave: 5173Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 34.777.223/0001-81

Registro: 0005417902

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 29/08/2019

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMERAS DE AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA RINCIPAL, 124, CENTRO, COLINAS, MA, 65690000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/12/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000541970DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MAURO SÉRGIO DE ARAÚJO OLIVEIRA

Registro: 1916005993

CPF: 606.270.903-38

Data Início: 16/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 24/02/2022

Títulos do Profissional:



Handwritten signature

Handwritten number 35 and a mark

Handwritten mark

10/10/10
10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10
10/10/10



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA	
Proc. 2204002/2021	Página 2/2
FLS. 7013	
Rub.	

Nº 843342/2021
Emissão: 29/03/2021
Validade: 25/09/2021
Chave: 5173Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PALOMA MARIA DAMASCENO VIEIRA

Registro: 1114411167

CPF: 043.270.773-56

Data Início: 10/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: GRACE LAFAIETE SOUSA NOGUEIRA VIEIRA

Registro: 1117373932

CPF: 052.166.023-80

Data Início: 15/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LEANDRO RICHARD ASSUNÇÃO MENESES

Registro: 1111044163

CPF: 003.992.393-24

Data Início: 05/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

MBA EM GERENCIAMENTO DE OBRAS, QUALIDADE DESEMPENHO DE CONST

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOACY JOSÉ DOS SANTOS FILHO

CPF: 424.555.883-00

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

Sócio: JAKIANY PEREIRA DA SILVA

CPF: 065.439.323-09

Função: SOCIA



[Handwritten signatures and initials]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2207002/2021 (Página 1/1)
FLS. 2019
Rub. _____

Nº 853652/2021
Emissão: 02/09/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 1c68z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LEANDRO RICHARD ASSUNÇÃO MENESES
Registro: 1111044163
CPF: 003.992.393-24

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 20/07/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
Data de Formação: 30/03/2012

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MBA EM GERENCIAMENTO DE OBRAS, QUALIDADE DESEMPENHO DE CONST
Instituição de Ensino: IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA
Data de Formação: 11/06/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
Registro: 0005417902
CNPJ: 34.777.223/0001-81
Data Início: 05/11/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0000011723
CNPJ: 17.156.439/0001-00
Data Início: 03/08/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 02/08/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2207002/2021
FLS. 2015
Rub. _____

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

849636/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LEANDRO RICHARD ASSUNÇÃO MENESES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEANDRO RICHARD ASSUNÇÃO MENESES**

Registro: **1111044163MA**

RNP: **1111044163**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, MBA EM GERENCIAMENTO DE OBRAS, QUALIDADE DESEMPENHO DE CONST**

Número da ART: **MA20210395515**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **08/02/2021**

Baixada em: **01/07/2021**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**

CPF/CNPJ: **01.614.946/0001-00**

Endereço do contratante: **AVENIDA PEDRO CUNHA MENDES, S/N**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PEDRO DO ROSÁRIO**

UF: **MA**

CEP: **65206970**

Contrato: **03/2021**

Celebrado em: **20/01/2021**

Valor do contrato: **R\$ 315.637,50**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PEDRO CUNHA MENDES, S/N**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PEDRO DO ROSÁRIO**

UF: **MA**

CEP: **65206970**

Coordenadas Geográficas: **-2, -45**

Data de início: **21/01/2021**

Conclusão efetiva: **22/02/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**

CPF/CNPJ: **01.614.946/0001-00**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0514 - PONTE DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 27.80 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0528 - SINALIZACAO 53 - EXECUCAO 8.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 17277.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 2591.55 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 24070.32 metro cúbico;**

Observações

Prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais do Povoado Três Palmeiras no Município de Pedro do Rosário-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 849636/2021

08/07/2021, 15:33

b665w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b665w

38



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA** CNPJ: 34.777.223/0001-81, sob a responsabilidade do Engenheiro CIVIL **LEANDRO RICHARD ASSUNÇÃO MENESES** CREA - MA nº 1111044163 MA executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA**, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO POVOADO TRÊS PALMEIRAS NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO – MA

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO DO CONTRATO: 21/01/2021 A 22/02/2021

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

CNPJ: 01.614.946/0001-00

ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO CUNHA MENDES S/N CENTRO

EMPRESA CONTRATADA:

SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 34.777.223/0001-81

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LEANDRO RICHARD ASSUNÇÃO MENESES

CREA - MA nº 1111044163 MA

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO POVOADO TRÊS PALMEIRAS NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

CONFORME PLANILHA EM ANEXO

COLINAS – MA 12 MARÇO 2021

Domingos Erinaldo Sousa Serra
DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA
Prefeito Municipal

Wellton Gomes Leal
Wellton Gomes Leal
Engenheiro Civil
CREA - MA 1107198518

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849636/2021, em 08/07/2021 emitida



Certidão nº 849636/2021

08/07/2021, 18:33

Chave de Impressão: b665w

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 4 folhas

[Handwritten signatures and initials]

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2704002/2021
 FLS. 2017
 Rub. _____



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849636/2021, em 08/07/2021 emita



Certidão nº 849636/2021
 08/07/2021, 18:33
 Chave de Impressão: b665w
 O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 4 folhas

OBRA: Recuperação de Estradas Vicinal do Povoado Três Palmeiras
 Endereço: Da Sede ao Povoado Três Palmeiras
 Bairro: Zona Rural

PLANILHA ORÇAMENTARIA						
ITEM	SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAIS	
					PARCIAL	ITEM
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					5.120,42
1.1	Taxa e Emolumento	und	1,00	1.918,46	1.918,46	
1.2	Placa de Obra em Chapa de Aço Galvanizada	m2	6,00	517,61	3.105,66	
1.3	Locação de ponto para referência Topográfica	und	9,00	10,70	96,30	
2.0	TERRAPLENAGEM					48.185,55
2.1	Regularização e compactação de subleito de solo predominante	m2	17.277,00	1,64	28.334,28	
2.2	Execução e compactação de aterro solo predominante argiloso	m3	2.591,55	7,66	19.851,27	
3.0	OBRAS DE ARTE ESPECIAL					200.438,54
3.1	Recuperação de ponte de Madeira de lei legalizada,inclusive imunização total das madeiras	m	27,80	7.104,89	197.515,94	
3.2	Reaterro de alas de encontros manual ou mecanicamente	m³	78,38	37,29	2.922,60	
4.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO:					54.287,79
4.1	Escavação e carga de material de jazida,utilizando trator de esteira e pá carregadeira	m³	2.591,55	3,08	7.981,97	
4.2	Transporte de material de jazida, em rodovia em leito natural DMT=6KM	M³	15.549,30	1,43	22.235,50	
4.3	Execução e compactação de base com solo s de comportamento laterítico(arenoso)-exclusive solo,escavação carga e transporte	M³	3.109,86	7,74	24.070,32	
5.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA/NOTURNA:					7.605,20
5.1	Fornecimento e aplicação de placa de sinalização em chapa de aço nº16(1,25x0,80m) com pintura refletiva	und	8,00	950,65	7.605,20	
TOTAL GERAL						

Domingos Erinaldo Sousa Serra
DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA
 Prefeito Municipal

Welson Gomes Leal
Welson Gomes Leal
 Engenheiro Civil
 CREA / MA 1107198518

[Handwritten signatures and marks]

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo, **MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA** inscrito no CNPJ 01.614.946/0001-00, endereço **AVENIDA PEDRO CUNHA MENDES, CENTRO CEP 65206-970**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA
CNPJ do Contratante: 01.614.946/0001-00
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PEDRO CUNHA MENDES S/N
Contrato: Nº 03/2021
Data de assinatura do contrato: 20/01/2021
Empresa Contratada: SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ da Empresa Contratada: 34.777.223/0001-81
Data de execução: 21/01/2021 a 22/02/2021
Objeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO POVOADO TRÊS PALMEIRAS NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

ART DE EXECUÇÃO nº: MA20210395515

Responsável Técnico da empresa Contratada: LEANDRO RICHARD ASSUNÇÃO MENESES

Registro no Crea: 1111044163 CREA-MA

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Wellton Gomes Leal
Engenheiro Civil
CREA - MA 1107198518

[Handwritten signatures and initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849636/2021, em 08/07/2021 emitida



Certidão nº 849636/2021
08/07/2021, 18:33

Chave de Impressão: b665w

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 4 folhas

PEDREIRAS/MA
Proc. 2207002/2021
FLS. 2019
Rub. _____

Obs: Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.

ART DO LAUDO nº: MA20210432686



Welton Gomes Leal
Engenheiro Civil
CREA - MA 1107198518

WELTON GOMES LEAL
CREA-MA 1107198518

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849636/2021, em 08/07/2021 emitida



COLINAS - MA, 01 DE JULHO DE 2021

Certidão nº 849636/2021
08/07/2021, 18:33

Chave de Impressão: b665w

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 4 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA
Proc. 7707002/202 1
FLS. 2020
Rub. _____

Página 1

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD

831862/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LEANDRO RICHARD ASSUNÇÃO MENESES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEANDRO RICHARD ASSUNÇÃO MENESES**

Registro: 1111044163MA

RNP: 1111044163

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, MBA EM GERENCIAMENTO DE OBRAS, QUALIDADE DESEMPENHO DE CONST

Número da ART: **MA20200345106** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/07/2020 Baixada em: 10/07/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**

Contratante: **SANTOS & MENEZES LTDA**

Endereço do contratante: RODOVIA RODOVIA BR 135

Complemento:

Cidade: COLINAS

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 390.000,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIA BR 135

Complemento:

Cidade: COLINAS

Coordenadas Geográficas: -14, -44

Data de início: 11/05/2020

Conclusão efetiva: 09/07/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SANTOS & MENEZES LTDA

CPF/CNPJ: 11.288.180/0001-75

Nº: 500

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65690000

Celebrado em: 08/05/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Nº: 500

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65690000

CPF/CNPJ: 11.288.180/0001-75

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 2704.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 500.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 500.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 2704.00 metro quadrado;

Observações

Execução de pavimentação em bloquete, terraplenagem, meio-fio e sarjeta de concreto.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831862/2020
14/07/2020, 13:45
b1a5Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 3.194/88 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b1a5Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 14/07/2020, às 14:14.



Handwritten signatures and initials: 43, J, P, F, and others.

1

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that this is crucial for ensuring the integrity of the financial statements and for providing a clear audit trail.

2. The second part of the document outlines the specific procedures that should be followed when recording transactions. This includes details on how to handle receipts, invoices, and other supporting documents, as well as the timing and frequency of record-keeping.

3. The third part of the document discusses the role of internal controls in the record-keeping process. It explains how these controls help to prevent errors and fraud, and how they can be used to identify areas for improvement in the accounting system.

4. The fourth part of the document provides a summary of the key points discussed in the previous sections. It reiterates the importance of accurate record-keeping and the need for strong internal controls to ensure the reliability of the financial data.

5. The fifth part of the document concludes with a final statement on the overall goal of the record-keeping process. It is to provide a clear, accurate, and timely picture of the organization's financial performance, which is essential for informed decision-making by management and other stakeholders.

6. The sixth part of the document discusses the importance of training and education for the staff involved in the record-keeping process. It highlights the need for ongoing training to ensure that staff are up-to-date on the latest accounting practices and technologies.

7. The seventh part of the document provides a list of resources and references for further information on record-keeping and internal controls. This includes books, articles, and online resources that can be used to stay current in the field.

8. The eighth part of the document discusses the importance of regular audits and reviews of the record-keeping process. It explains how these audits can help to identify any weaknesses or areas for improvement in the system.

9. The ninth part of the document provides a final summary of the key points and a call to action for the organization. It encourages management to take the necessary steps to ensure that the record-keeping process is robust and reliable.

10. The tenth part of the document concludes with a final statement on the importance of record-keeping and internal controls. It reiterates that these are essential for the success of any organization and for the protection of its assets.

11. The eleventh part of the document provides a list of resources and references for further information on record-keeping and internal controls. This includes books, articles, and online resources that can be used to stay current in the field.

PEDREIRAS/MA
Proc. 270 2002/202 1
FLS. 2021
Rub. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 34.777.223/0001-81**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **LEANDRO RICHARD ASSUNÇÃO MENESES CREA - MA nº 1111044163 MA** executou para a **SANTOS & MENEZES LTDA - MA**, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE E TERRAPLENAGEM COMPACTAÇÃO, E MEIO FIO E SARIETA DE CONCRETO NA CIDADE DE COLINAS -

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO DO CONTRATO: 08/05/2020 A 09/07/2020

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

SANTOS & MENEZES LTDA

CNPJ: 11.288.180/0001-75

ENDEREÇO: RODOVIA BR 135, Nº500 CENTRO COLINAS - MA

EMPRESA CONTRATADA:

SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 34.777.223/0001-81

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LEANDRO RICHARD ASSUNÇÃO MENESES

CREA - MA nº 1111044163 MA

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE E TERRAPLENAGEM E COMPACTAÇÃO, E MEIO FIO E SARIETA DE CONCRETO NA CIDADE DE COLINAS – MA CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Nome: Jucimar TAMA BARRA
RECIBO Nº 0007/2020 Nº 43 22 400 3 17 27
Data: 10/07/2020
Forma: Autenticação Total R\$ 4,44
4 - 014-RECIBO 017-ADP R\$ 0,175
7 - Consulte em: https://www.faz.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
COLINAS - MA



2º OFÍCIO

Jocimar Menezes dos Santos

JOCILMAR MENEZES DOS SANTOS
RG: 041829892011-5
CPF: 724001023-65
DIRETOR ADMINISTRATIVO

COLINAS – MA 10/07/2020

Welson
Engenheiro Civil
CREA MA 110 100 18

ROD BR 135, nº500 Centro, Cep: 65690-000 - Colinas - MA.
Fone: (99) 3552 - 1351 / Fax: 3552 - 1198 / 1396
Email: santosemenezes@hotmail.com

J
clg
f
W
2



SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
 CNPJ: 34.777.223/0001-81
 Inscrição Estadual: 12.615958-0

PEDREIRAS/MA
 Proc. 7707001/2021
 FLS. 2022
 Rub. _____

PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE. TERRAPLENAGEM. MEIO FIO. SARJETA DE CONCRETO

/ Implantação: COLINAS - MA
 Cliente: SANTOS & MENEZES LTDA - MA
 11.288.180/0001-75

Descrição	Unid.	Quant.	Referência do Preço Unitário	Preço unitário Com BDI (R\$)	Preço total Com BDI (R\$)
ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO					R\$ 11.359,22
Elaboração de Projeto Executivo	und	1,00	COMPOSIÇÃO	R\$ 11.359,22	R\$ 11.359,22
META 01 COM BDI (25%) R\$ 11.359,22					
SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 30.277,59
Administração Local da Obra	und	1,00	COMPOSIÇÃO	R\$ 15.145,63	R\$ 15.145,63
Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (4,80 m x 4,00 m)	und	1,00	COMPOSIÇÃO	R\$ 4.475,41	R\$ 4.475,41
Barracão da obra (7,00x5,00)m	m²	35,00	COMPOSIÇÃO	R\$ 131,38	R\$ 4.598,30
Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	1,00	COMPOSIÇÃO	R\$ 6.058,25	R\$ 6.058,25
TERRAPLENAGEM					R\$ 21.125,00
Escavação e carga de mater. de jazida(const e restr)	m³	2.704,00	DN - 1 A 01 120 01	R\$ 4,71	R\$ 12.742,60
Compactação de aterros (95% do Proctor Normal)	m³	2.704,00	DN - 2 S 01 530 00	R\$ 3,10	R\$ 8.382,40
URBANIZAÇÃO					R\$ 326.719,58
PAVIMENTAÇÃO					
Regularizar e Conform da plataforma, inclusive escarificação, homogeneização, umedecimento e compactação	ha	2,70	DN - 3 S 08 001 00	R\$ 241,55	R\$ 652,11
Execução pavim. c/ peças pré moldadas concr. (bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 8 cm.)	m²	2.704,00	COMPOSIÇÃO	R\$ 71,74	R\$ 194.976,20
Execução de passeio (caçadã) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.	m²	174,80	COMPOSIÇÃO	R\$ 496,39	R\$ 86.788,76
Execução de Acessibilidade em acessibilidade em passeio(caçadã)	m²	73,08	COMPOSIÇÃO	R\$ 101,41	R\$ 7.411,23
DRENAGEM					
Meio fio e Sarjeta de concreto - MFC 01	m	1.000,00	DN - 2 S 04 930 01	R\$ 62,51	R\$ 62.505,78
SINALIZAÇÃO VIÁRIA					R\$ 1.252,81
Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no início e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25x45)cm	un	5,00	COMPOSIÇÃO	R\$ 250,56	R\$ 1.252,81
LIMPEZA FINAL					R\$ 10.625,02
Limpeza Final	m²	2.704,00	COMPOSIÇÃO	R\$ 3,93	R\$ 10.625,02
META 02 COM BDI (25%) R\$ 390.000,00					

VALOR TOTAL DA OBRA

META 01 COM BDI (25%) R\$ 11.359,22
 META 02 COM BDI (25%) R\$ 378.640,78
VALOR TOTAL COM BDI (25%) R\$ 390.000,00

Assinatura em. Ser. Costa

Assinatura

Di

BY

45

7

LAUDO TÉCNICO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	22070001/2021
FLS.	2023
Rub.	

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo, **SANTOS & MENEZES LTDA – MA** inscrito no CNPJ 11.288.180/0001-75, endereço **RODOVIA BR 135, Nº500 CENTRO COLINAS - MA**

DADOS DA OBRA/SERVICO:

Contratante: SANTOS & MENEZES LTDA
CNPJ do Contratante: 11.288.180/000175
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 135 Nº500 CENTRO COLINAS - MA
Empresa Contratada: SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ da Empresa Contratada: 34.777.223/0001-81
Data de execução: 08/05/2020 a 09/07/2020

Objeto:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE E REPERTELAÇÃO, REPERTELAÇÃO, MEIO FIO E SARJETA DE CONCRETO NA CIDADE DE COLINAS - MA

ART DE EXECUÇÃO nº: MA20200345106

Responsável Técnico da empresa Contratada: LEANDRO RICHARD ASSUNÇÃO MENESES

Registro no Crea: 1111044163 CREA-MA

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Obs: Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.

46

ART DO LAUDO nº: MA 20200345435



WELTON GOMES LEAL
CREA-MA 1107188518

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2200007/202 1
FLS.	2024
Rub.	

COLINAS - MA, 10 DE JULHO DE 2020

47 F

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento e por todos os fins de direito, de um lado **Leandro Richard Assunção Meneses**, casado, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 0170486420015 SSP/MA, e do CPF/MF n.º 003.992.393-24, registrado no CREA-MA sob n.º 1111044163, com endereço na Rua Nossa Senhora da vitória, Residencial Carolina, BL 01, AP 301, Parque Vitória, CEP: 650688-10 na cidade de São Luis – MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado, **SERVICOL- SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA** Pessoa jurídica de direito privado, inscrito sob CNPJ n.º 34.777.223/0001-81, com endereço na Rua Principal, n.º 124, centro. Colinas-Ma doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO. É objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos de engenharia por parte do **CONTRATADO** junto a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO. O **CONTRATADO** deve executar, dentro das suas habilidades, como engenheiro civil, serviços pertinentes de engenharia, dos quais a **CONTRATANTE** estiver com necessidade.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE. A **CONTRATANTE** fica obrigada a fornecer os meios para os quais o **CONTRATADO** possa executar seus serviços com qualidade e dentro dos prazos necessários, além de remunerar o **CONTRATADO** por estes serviços prestados de acordo com cláusula seguinte do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DO EXPEDIENTE DO CONTRATADO. Fica estabelecido através deste que o **CONTRATADO** prestará seus serviços num expediente diurno, com total de **dez horas semanais**. Ficando acertado que os horários poderão variar de acordo com a necessidade dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA: DA REMUNERAÇÃO DO CONTRATADO. Fica acertado que a **CONTRATANTE** pagará mensalmente ao **CONTRATADO** o valor de mínimo de seis salários mínimos pelos serviços prestados, conforme tabela da entidade de classe profissional, totalizando R\$ 5.724,00 (CINCO MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO DO CONTRATO. Caso uma das partes não cumprir com os termos aqui acertados, o presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pela parte que se julgue prejudicada, sem ônus a nenhuma das partes, exceto ficando à parte faltosa apenas o cumprimento dos restantes de suas obrigações contratuais, isto é, a remuneração ao **CONTRATADO** pela **CONTRATANTE** pelos serviços prestados e a execução pelo **CONTRATADO** destes serviços até a data da rescisão contratual.

RUBRICAS: 1.....

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3592-1880

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 20/07/2021 16:01:36.
SELO AUTENT029819H6CTV22V3MS9Z018



Angela Oliveira de Sousa Barros
Angela Oliveira de Sousa Barros - Escrivente Autorizada
Emol. R\$ 4,07TJ; R\$ 0,59 FADEP; R\$ 0,18 FEMP; R\$ 0,18 FERC; R\$ 0,13 Selo; R\$ 0,00 Total: R\$ 5,12

Angela Oliveira de Sousa Barros
Escrivente Autorizada
2º Ofício - Colinas-MA

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Handwritten notes at the top left of the page.

Handwritten notes at the top right of the page.

First main paragraph of text, starting with a faint heading.

Second main paragraph of text.

Third main paragraph of text.

Fourth main paragraph of text.

Fifth main paragraph of text.

Sixth main paragraph of text.

Seventh main paragraph of text.

Eighth main paragraph of text.

EM BRANCO
Série de Cartão de 20 Cédulas
Colinas - MA

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO. Este contrato tem validade do período de 01/11/2020 à 01/11/2022, podendo ser prorrogado por igual período se as partes assim determinarem em comum acordo.

CLÁUSULA OITAVA: DAS QUESTÕES JUDICIAIS. As partes, de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Colinas MA, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Tuntum – MA , 01 de Novembro de 2020.

7º Tabelionato

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3756-2266

RECONHEÇO, por autenticidade, a firma de:
 JOACY JOSÉ DOS SANTOS FILHO *****
 São Luís, 10/12/2020 09:07:04 Miguel 27172

Miguel Soares Rocha Neto - Escrivente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: RECFIR1567943RDPHK20KJESY011 - Ato: 13.17.4
 Emolumentos e taxas: R\$17.24 Total: R\$17.24
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

7º Tabelionato

Joacy José dos Santos Filho
 CONTRATANTE

[Assinatura]
 CONTRATADO

3º OFÍCIO DE NOTAS

TESTEMUNHAS:

1) *Antonia Deltriani dos Santos*
 Nome:
 RG.: 604968973-30

2)
 Nome:
 RG.:

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
 Av. das Holandesas, 196, quadra 36, Shopping do Automóvel - São Luís - MA
 Tel: (98) 3331.4817 - www.tjma.com.br

Reconheço por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
 [0208811]-LEANDRO RICHARD ASSUNCAO MENESES
 Ato: 13.17.4 Emolumentos: R\$ 16,60 FERC: R\$ 0,60,
 FADEP: R\$0,62 FEMP: R\$0,62 Total: R\$ 17,24. Em
 test. de verdade São Luís - MA, 10/12/2020 09:45:29
 SELO: RECFIRO29983XAU13N2L7VXOY431 JORGE LUCAS
 SILVA SOEIRO - ESCRIVENTE Consulte a validade do selo

3º Tabelionato de Notas de São Luís/MA

Angela Oliveira de Sousa Barros
 Escrivente Autorizada
 2º Ofício - Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
 NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - N° 181, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3562-1880

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 20/07/2021 16:01:36
 SELO AUTENT0298192LU7P8K4VROYQ061

RUBRICAS: 1

Angela Oliveira de Sousa Barros
 Angela Oliveira de Sousa Barros - Escrivente Autorizada
 Empl. R\$ 4,07 T.J. R\$ 0,99 FADEP R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18 FERC: R\$ 0,13 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,12

49

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.



Faint text located below the large smudge.

Handwritten signature or scribble in the lower-left quadrant of the page.

EM BRANCO
Servença Extrajudicial Z. 0930
Colinas - MA

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding remarks.



Proc. 2205001202
FLS. 7037
Rub. _____



Secretaria de Finanças
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2021

Nº 36/2021

Insc. Municipal
5572-7

CNPJ
34.777.223/0001-81

Data da Constituição
05/09/2019

Nome/Razão Social
SERVICOL - SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA

Denominação Comercial
SERVICOL

Natureza Jurídica
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
3811400-COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

Atividades Secundárias
8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7119701 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA
7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
4930203 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4930201 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
4929902 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

Data de Início
05/09/2019

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA PRINCIPAL

Número
124

Complemento

Quadra **Bairro**
 CENTRO

Data de Cadastro
09/09/2019

Validade
31/12/2021

Código de Autenticação
41A6FD31AA2E75C3C6D427DB3D17EA80

Informações Adicionais

COLINAS-MA, 13 de janeiro de 2021

Jose Manoel
Diretor Substituto do Departamento
de Coordenação Fiscal e
Arrecadação Tributária

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

13/01/2021 08:36:04

[Handwritten signatures and marks]

SECRET
SYSTEMS SECURITY INFORMATION

SECRET



PEDREIRAS/MA
Proc. 2207007202_1
FLS. 2038
Rub. _____

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: MA-012278/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 019.204.263-70

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/07/2021 as 11:54:17.
Válido até: 13/10/2021.
Código de Controle: 7587.2093.3123.2210.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten signatures and marks]



PEDREIRAS/MA
Proc. 22040012021
FLS. 2039
Rub. _____

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00003480
Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70
CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR
Validade: 13.10.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 019.204.263-70 Controle : 6463.6777.7091.7405

52 +

PEDREIRAS/MA
Proc. 1207001/202 1
FLS. 7040
Rub. e



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00003482
Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70
CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR
Validade: 13.10.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 019.204.263-70 Controle : 1873.2501.2815.3128

[Handwritten signatures and marks]



PEDREIRAS/MA
Proc. 22007000202 1
FLS. 2091
Rub. _____

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00003481
Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70
CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR
Validade: 13.10.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 019.204.263-70 Controle : 1600.2227.2541.2855

[Handwritten signatures and initials]



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 2107002/2021
FLS. 2042
Rub. JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12105081025 em 15/07/2021, protocolo 210627085. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
Número de Registro:	21201043928
CNPJ:	34777223000181
Município:	Colinas

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA	MA12278/O
42455588300	JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/07/2021 11:40:49 SOB Nº 20210627085.
PROTOCOLO: 210627085 DE 05/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105081025. NIRE: 21201043928.
SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/07/2021

SERVICOL SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 34.777.223/0001-81 NIRE: 21201043928
RUA PRINCIPAL, 124 CENTRO, COLINAS/MA CEP: 65690-000
Balço Patrimonial em 31/12/2020

PEDREAS/MA
Página 1 de 13
RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
FLS. 2073
Rubricado: 3 Folhas: 1

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 529.009,11 (QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Colinas, 31 de dezembro de 2020

JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO

Administrador

CPF: 42455588300

RG: 1301977 Orgão: SSP

Expedição:

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

RG: 663975964 Orgão: SSP MA

Expedição:

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a circular mark in the center, and several smaller signatures and initials on the right.

Descrição	Classificação		Exercício atual	Exercício anterior
RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS	3	1239	81.734,55C	0,00C
RECEITAS	3.1	1246	352.172,00C	0,00C
Receitas de Venda	3.1.01	1253	352.172,00C	0,00C
Venda de Serviços	3.1.01.003	1302	352.172,00C	0,00C
Serviços	3.1.01.003.00007	1351	352.172,00C	0,00C
CUSTOS E DESPESAS	3.2	1617	270.437,45D	0,00D
Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços	3.2.01	1624	36.103,09D	0,00D
Custos dos Insumos	3.2.01.001	1631	34.919,00D	0,00D
Matéria prima	3.2.01.001.00001	1638	34.919,00D	0,00D
Custos Diversos	3.2.01.005	1792	1.184,09D	0,00D
Material de Expediente	3.2.01.005.00031	2009	1.184,09D	0,00D
Despesas Operacionais	3.2.02	2121	234.334,36D	0,00D
Despesas Administrativas	3.2.02.001	2128	55.028,19D	0,00D
Condição e Limpeza	3.2.02.001.00015	2233	1.571,72D	0,00D
Depreciações	3.2.02.001.00018	2254	47.200,00D	0,00D
Energia Elétrica	3.2.02.001.00028	2324	2.070,37D	0,00D
Telefone	3.2.02.001.00057	2527	2.118,00D	0,00D
ENERGIA ELETRICA	3.2.02.001.0060	3157	499,00D	0,00D
INTERNET	3.2.02.001.0061	3269	1.569,10D	0,00D
Despesas com Pessoal	3.2.02.002	2548	147.893,00D	0,00D
Décimo Terceiro Salário	3.2.02.002.00003	2569	11.000,00D	0,00D
Férias	3.2.02.002.00004	2576	5.718,00D	0,00D
Salários e Ordenados	3.2.02.002.00012	2632	131.175,00D	0,00D
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições	3.2.02.003	2660	31.413,17D	0,00D
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	3.2.02.003.00004	2688	8.800,00D	0,00D
Simples Nacional	3.2.02.003.00012	2744	22.613,17D	0,00D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			0,00C	0,00C
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			81.734,55C	0,00D
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			81.734,55C	0,00D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Colinas, 31 de dezembro de 2020.

JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO
 Administrador
 CPF: 42455588300
 RG: 1301977

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 CRC: 12278 CNPJ: 16659538000142
 RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 Contador
 CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O
 RG: 663975964





Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO (7)				
ATIVO CIRCULANTE (14)				
Disponibilidades (21)				
Caixa e Equivalentes de Caixa (28)				
Caixa (35)		1.1.01.001.00001	200.000,00D	6.142,93D
=Caixa e Equivalentes de Caixa			****200.000,00D	*****6.142,93D
=Disponibilidades			****200.000,00D	*****6.142,93D
Contas a Receber (91)				
Clientes (98)				
Duplicatas a Receber (105)		1.1.02.001.00001	0,00D	42.396,00D
=Clientes			*****0,00D	****42.396,00D
=Contas a Receber			*****0,00D	****42.396,00D
Estoque (168)				
Insumos (203)				
Insumo (210)		1.1.03.003.00001	0,00D	236.150,18D
=Insumos			*****0,00D	****236.150,18D
=Estoque			*****0,00D	****236.150,18D
Total - ATIVO CIRCULANTE			****200.000,00D	****284.689,11D
ATIVO NÃO CIRCULANTE (322)				
Imobilizado (427)				
Máquinas e Equipamentos (469)				
Equipamentos de Manutenção (504)		1.3.03.003.00005	0,00D	16.320,00D
=Máquinas e Equipamentos			*****0,00D	****16.320,00D
Veículos (518)				
Veículos (525)		1.3.03.004.00001	0,00D	230.000,00D
=Veículos			*****0,00D	****230.000,00D
Móveis e Utensílios (532)				
Móveis e Utensílios (539)		1.3.03.005.00001	0,00D	45.200,00D
=Móveis e Utensílios			*****0,00D	****45.200,00D
(-) Depreciação Acumulada (546)				
(-) Veículos (581)		1.3.03.006.00005	0,00C	47.200,00C
=(-) Depreciação Acumulada			*****0,00C	****47.200,00C
=Imobilizado			*****0,00D	****244.320,00D

JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO
 Administrador
 CPF: 42455588300
 RG: 1301977

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 CRC: 12278 CNPJ: 16659538000142
 RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 Contador
 CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O
 RG: 663975964

Handwritten signatures and initials, including a large stylized 'S' and other scribbles.

SERVICOL SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 34.777.223/0001-81 NIRE: 21201043928
RUA PRINCIPAL, 124 CENTRO, COLINAS/MA CEP: 65690-000
Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2020

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

PEDREIRAS/MA

Diário: 0

Proc.

27070072021

FIS.

7096

Recb.

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE			*****0,00D	****244,5
=Total - ATIVO			***200.000,00D	****529.009,11D

JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO
Administrador
CPF: 42455588300
RG: 1301977

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CRC: 12278 CNPJ: 16659538000142
RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC: 12278-O
RG: 663975964

[Handwritten signatures and marks]

59

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207009202 1
FLS.	2047
Rub.	

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
PASSIVO EPATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)				
PASSIVO CIRCULANTE (637)				
Fornecedores (644)				
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros (651)				
Fornecedores a Pagar (658)		2.1.01.001.00001	0,00C	237.138,52C
=Fornecedores Nacionais / Estrangeiros			*****0,00C	****237.138,52C
=Fornecedores			*****0,00C	****237.138,52C
Obrigações Fiscais (735)				
Impostos a Recolher (742)				
Simple Nacional a Recolher (798)		2.1.03.001.00008	0,00C	3.150,02D
=Impostos a Recolher			*****0,00C	*****3.150,02D
=Obrigações Fiscais			*****0,00C	*****3.150,02D
Obrigações Trabalhistas e Sociais (805)				
Obrigações Trabalhistas (812)				
Décimo Terceiro Salário a Pagar (819)		2.1.04.001.00001	0,00C	55,00C
Férias a Pagar (826)		2.1.04.001.00002	0,00C	0,00C
FGTS a Recolher (833)		2.1.04.001.00003	0,00C	880,00C
Salários a Pagar (861)		2.1.04.001.00007	0,00C	10.120,00C
=Obrigações Trabalhistas			*****0,00C	****11.055,00C
Obrigações Sociais (868)				
Previdência Social a Recolher (896)		2.1.04.002.00004	0,00C	1.650,00C
=Obrigações Sociais			*****0,00C	*****1.650,00C
=Obrigações Trabalhistas e Sociais			*****0,00C	****12.705,00C
Contas a Pagar (917)				
Telefone a Pagar (924)				
Telefone a Pagar (931)		2.1.05.001.00001	0,00C	360,56C
Energia a Pagar (938)		2.1.05.001.00002	0,00C	220,50C
=Telefone a Pagar			*****0,00C	*****581,06C
=Contas a Pagar			*****0,00C	*****581,06C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE			*****0,00C	****247.274,56C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)				
Capital Social (1106)				
Capital Subscrito (1113)				

JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO
Administrador
CPF: 42455588300
RG: 1301977

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CRC: 12278 CNPJ: 16659538000142
RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC: 12278-O
RG: 663975964

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with the number '60' written next to them.

Proc.	77070082021
FLS.	2098
Rub.	

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Capital Social Subscrito (1120)		2.3.01.001.00001	200.000,00C	200.000,00C
=Capital Subscrito			****200.000,00C	****200.000,00C
=Capital Social			****200.000,00C	****200.000,00C
Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)				
Lucros Acumulados (1183)				
Lucros Acumulados (1190)		2.3.03.001.00001	0,00C	81.734,55C
=Lucros Acumulados			*****0,00C	****81.734,55C
=Lucros/Prejuízos Acumulados			*****0,00C	****81.734,55C
=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO			****200.000,00C	****281.734,55C
=Total - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			****200.000,00C	****529.009,11C

JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO
Administrador
CPF: 4245588300
RG: 1301977

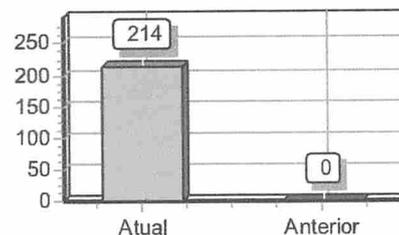
RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CRC: 12278 CNPJ: 16659538000142
RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O
RG: 663975964



Solvência Geral

Ativo	529.009,11	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	247.274,56	= 2,14

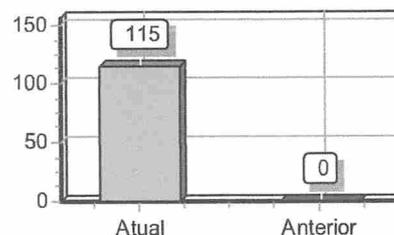
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 214 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	284.689,11	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	247.274,56	= 1,15

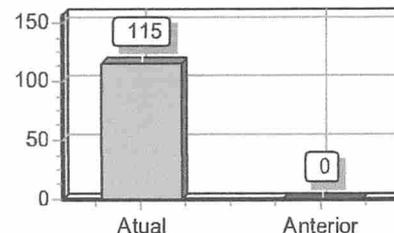
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,15 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	284.689,11	
Passivo Circulante	247.274,56	= 1,15

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,15 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Colinas, 31 de dezembro de 2020.

JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO
Administrador
CPF: 42455588300
RG: 1301977

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CRC: 12278 CNPJ: 16659538000142
RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O
RG: 663975964

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and initials '62' and 'AP' on the right.

Ordem Nota Explicativa

1

NOTA I - CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 APRESENTAÇÃO

SERVICOL SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA é uma sociedade, com sede social na cidade de Colinas - MA, na Rua PRINCIPAL, bairro Centro, nº 124, cep: 65690-000, inscrito no CNPJ 34777223000181, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 05/09/2019, sob o NIRE 21201043928.

1.2 REGIME TRIBUTARIO

A Empresa é optante pelo regime do Simples Nacional

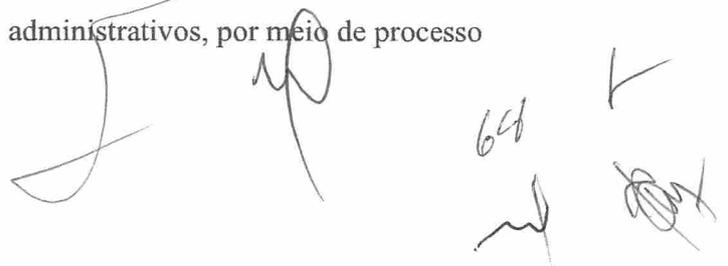
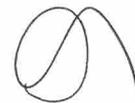
1.3 SEGUIMENTO/ATIVIDADES

- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

- Ordem Nota Explicativa
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 - 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
 - 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 - 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 - 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 - 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 - 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 - 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 - 49.24-8-00 - Transporte escolar
 - 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
 - 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
 - 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
 - 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
 - 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 - 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
 - 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
 - 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 - 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 - 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 - 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

SERVICOL SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.



Ordem Nota Explicativa

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da **SERVICOL SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da **SERVICOL SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". **SERVICOL SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA** mantém em boa ordem adocumentação contábil.

NOTA-3 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 - FUNDAMENTOS LEGAL

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

2.2 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

Regime de Competência

2.3 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature, a circled mark, and several smaller initials and numbers like '65'.

Ordem Nota Explicativa

2.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

2.5 RECEITAS DA EMPRESA

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais da venda de serviços.

2.6 DESPESAS DA EMPRESA

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 CAIXA

A empresa fechou o ano com disponibilidade de caixa

3.2 BANCO CONTA MOVIMENTO

Sem movimentação em conta bancaria.

3.3 CLIENTES

Saldo anual com duplicatas a receber

3.4 ESTOQUES

A empresa fechou o ano com saldo em insumos para execução de serviços

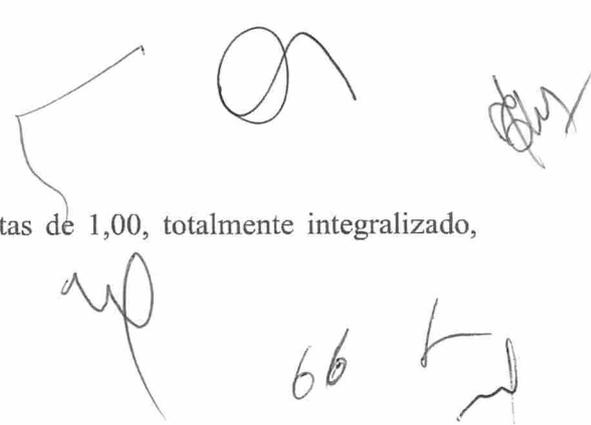
3.5 IMOBILIZADO

Empresa com ativo imobilizado

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LIQUIDO

4.1 CAPITAL SOCIAL

O capital é de 200.000,00, dividido em 200.000 quotas de 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:



Ordem

Nota Explicativa

Sócio: JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO, com participação de 50% do capital.

Sócio: JAKIANY PEREIRA DA SILVA, com participação de 50% do capital.

4.2 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil o lucro contábil:

Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO

Administrador

CPF: 42455588300

RG: 1301977

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CRC: 12278 CNPJ: 16659538000142

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CPF:019.204.263-70 CRC: 12278-O

Contador

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a circular mark, and several smaller initials on the right.



PEDREIRAS/MA
Proc. 22070022021
FLS. 2055
Rub. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
42455588300	JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2021 11:54 SOB Nº 20210587962.
PROTOCOLO: 210587962 DE 15/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105081866. CNPJ DA SEDE: 34777223000181.
NIRE: 21201043928. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/07/2021.
SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Proc. 7707007202.1
FLS. 7056
Rub. _____

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 27 (VINTE E SETE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 27 (VINTE E SETE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 3 (TRÊS) DA EMPRESA SERVICOL SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA PRINCIPAL, 124 CENTRO, NESTA CIDADE DE COLINAS/MA CEP: 65690-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21201043928 POR DESPACHO DE 05/09/2019 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 34777223000181, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 126159580.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME N° 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 12278-0, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 019.204.263-70.

COLINAS, 01 DE JANEIRO DE 2020.

JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO

SÓCIO

C.P.F - 42455588300

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

C.R.C 12278-0

C.P.F 019.204.263-70

CONTADOR

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a circular mark in the center, and several smaller initials on the right.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2207004202 1
FLS. 2057
Rub. _____

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de janeiro de 2020			
(210)	insumos na produção dos serviços em 2020	271.069,18	
(658)	insumos na produção dos serviços em 2020		271.069,18
Total do Dia:		271.069,18	271.069,18
04 de janeiro de 2020			
(35)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PREST ADOS EM 01/2020	8.950,00	
(35)	PAG. DE ENERGIA ELETTRICA		248,09
(1351)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PREST ADOS EM 01/2020		8.950,00
(2324)	PAG. DE ENERGIA ELETTRICA	248,09	
Total do Dia:		9.198,09	9.198,09
10 de janeiro de 2020			
(35)	PAG. DE TELEFONE		210,00
(2527)	PAG. DE TELEFONE	210,00	
Total do Dia:		210,00	210,00
11 de janeiro de 2020			
(35)	PAG. DE MANUTENÇÃO DE LIMPEZA		150,00
(2233)	PAG. DE MANUTENÇÃO DE LIMPEZA	150,00	
Total do Dia:		150,00	150,00
15 de janeiro de 2020			
(35)	PAG. DE INTERNET		130,00
(3269)	PAG. DE INTERNET	130,00	
Total do Dia:		130,00	130,00
18 de janeiro de 2020			
(35)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PREST ADOS EM 01/2020	14.980,00	
(35)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento		825,00
(896)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	825,00	
(1351)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PREST ADOS EM 01/2020		14.980,00
Total do Dia:		15.805,00	15.805,00
21 de janeiro de 2020			
(35)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PREST ADOS EM 01/2020	9.659,00	
(1351)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PREST ADOS EM 01/2020		9.659,00
Total do Dia:		9.659,00	9.659,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a circular mark, and the number '70'.

Conta	Histórico	Débito	Crédito
30 de janeiro de 2020			
(833)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento		880,00
(2688)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	880,00	
Total do Dia:		880,00	880,00
31 de janeiro de 2020			
(861)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês		11.000,00
(2632)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês	11.000,00	
Total do Dia:		11.000,00	11.000,00

PEDREIRAS/MA
Proc 270702/2021
FLS 2058
Rub. _____

[Handwritten signatures and marks]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de fevereiro de 2020			
(35)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 02/2020	5.679,00	
(35)	PAG. DE ENERGIA ELETRICA		260,00
(1351)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 02/2020		5.679,00
(2324)	PAG. DE ENERGIA ELETRICA	260,00	
Total do Dia:		5.939,00	5.939,00
07 de fevereiro de 2020			
(35)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento		880,00
(35)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento		10.175,00
(833)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	880,00	
(861)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	10.175,00	
Total do Dia:		11.055,00	11.055,00
08 de fevereiro de 2020			
(35)	PAG. DE ETELEFONE		187,00
(2527)	PAG. DE ETELEFONE	187,00	
Total do Dia:		187,00	187,00
12 de fevereiro de 2020			
(35)	PAG. MANUTENÇÃO DE LIMPEZA		123,56
(2233)	PAG. MANUTENÇÃO DE LIMPEZA	123,56	
Total do Dia:		123,56	123,56
14 de fevereiro de 2020			
(35)	PAG. MATERIAIS DE LIMPEZA		156,00
(35)	PAG. DE INTERNET		130,00
(2009)	PAG. MATERIAIS DE LIMPEZA	156,00	
(3269)	PAG. DE INTERNET	130,00	
Total do Dia:		286,00	286,00
17 de fevereiro de 2020			
(35)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 02/2020	9.782,00	
(31)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 02/2020		9.782,00
Total do Dia:		9.782,00	9.782,00
20 de fevereiro de 2020			
(35)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento		825,00
(896)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	825,00	

PÉDREIRAS/MA
 Prog. 2207e02/202 1
 FLS. 2059
 Rub. _____

[Handwritten signatures and marks]

72

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2207002/2021
 FLS. 2060
 Rub. _____

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Total do Dia:		825,00	825,00
29 de fevereiro de 2020			
(35)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 02/2020	6.819,00	
(833)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento		880,00
(1351)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 02/2020		6.819,00
(2688)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	880,00	
Total do Dia:		7.699,00	7.699,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
 73 L
 W

SERVICOL SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA (00124)
 Diário de março de 2020

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 Folha: 6

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2707007202-1
 FLS. 2061
 Rub. _____

Conta	Histórico	Débito	Crédito
02 de março de 2020			
(35)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 03/2020	9.256,00	
(1351)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 03/2020		9.256,00
Total do Dia:		9.256,00	9.256,00
06 de março de 2020			
(35)	PAG. DE ENERGIA ELETRICA		154,78
(2324)	PAG. DE ENERGIA ELETRICA	154,78	
Total do Dia:		154,78	154,78
07 de março de 2020			
(35)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento		880,00
(833)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	880,00	
Total do Dia:		880,00	880,00
08 de março de 2020			
(35)	PAG. DE MATERIAIS		91,00
(2009)	PAG. DE MATERIAIS	91,00	
Total do Dia:		91,00	91,00
10 de março de 2020			
(35)	PAG. DE TELEFONE		201,00
(2527)	PAG. DE TELEFONE	201,00	
Total do Dia:		201,00	201,00
11 de março de 2020			
(35)	PAG. DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA EMPRESA		110,80
(2233)	PAG. DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA EMPRESA	110,80	
Total do Dia:		110,80	110,80
13 de março de 2020			
(35)	PAG. DE INTERNET		130,00
(3269)	PAG. DE INTERNET	130,00	
Total do Dia:		130,00	130,00
19 de março de 2020			

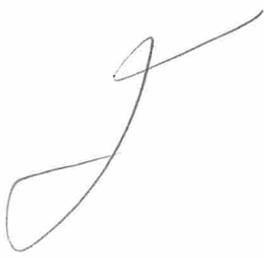
[Handwritten signatures and scribbles]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 03/2020	6.572,00	
(1351)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 03/2020		6.572,00
Total do Dia:		6.572,00	6.572,00

PEDREIRAS/MA
 Proc. 22010012021
 FLS. 2062
 Rub. 

31 de março de 2020

(35)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 03/2020	10.987,00	
(833)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento		880,00
(861)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês		11.000,00
(861)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	825,00	
(896)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento		825,00
(1351)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 03/2020		10.987,00
(2632)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês	11.000,00	
(2688)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	880,00	
Total do Dia:		23.692,00	23.692,00

 25



PEDREIRAS/MA
Proc. 270200/2021
FLS. 7063
Rub. _____

Conta	Histórico	Débito	Crédito
02 de abril de 2020			
(35)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 04/2020	6.892,00	
(1351)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 04/2020		6.892,00
Total do Dia:		6.892,00	6.892,00
06 de abril de 2020			
(35)	PAG. DE ENERGIA ELETRICA		255,00
(35)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento		10.175,00
(861)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	10.175,00	
(3157)	PAG. DE ENERGIA ELETRICA	255,00	
Total do Dia:		10.430,00	10.430,00
08 de abril de 2020			
(35)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento		880,00
(833)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	880,00	
Total do Dia:		880,00	880,00
09 de abril de 2020			
(35)	PAG. DE TELEFONE		197,00
(2527)	PAG. DE TELEFONE	197,00	
Total do Dia:		197,00	197,00
11 de abril de 2020			
(35)	PAG. DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LIMPEZA		145,67
(2233)	PAG. DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LIMPEZA	145,67	
Total do Dia:		145,67	145,67
15 de abril de 2020			
(35)	PAG. DE MATERIAIS		112,00
(35)	PAG. DE INTERNET		130,00
(2009)	PAG. DE MATERIAIS	112,00	
(3269)	PAG. DE INTERNET	130,00	
Total do Dia:		242,00	242,00
20 de abril de 2020			
(35)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 04/2020	9.267,00	
(35)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento		825,00
(896)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	825,00	
(1351)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 04/2020		9.267,00



 76


Conta	Histórico	Débito	Crédito
Total do Dia:		10.092,00	10.092,00
30 de abril de 2020			
(35)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 04/2020	9.999,00	
(833)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento		880,00
(861)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês		11.000,00
(861)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	825,00	
(896)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento		825,00
(1351)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 04/2020		9.999,00
(2632)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês	11.000,00	
(2688)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	880,00	
Total do Dia:		22.704,00	22.704,00

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2107002/202 1
 FLS. 2064
 Rub. _____

[Handwritten signatures and marks]

77

Conta	Histórico	Débito	Crédito
04 de maio de 2020			
(35)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 05/2020	9.956,00	
(1351)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 05/2020		9.956,00
Total do Dia:		9.956,00	9.956,00
05 de maio de 2020			
(35)	PAG. DE ENERGIA ELETRICA		244,00
(3157)	PAG. DE ENERGIA ELETRICA	244,00	
Total do Dia:		244,00	244,00
07 de maio de 2020			
(35)	PAG. DE MATERIAIS		111,98
(35)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento		10.175,00
(861)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	10.175,00	
(2009)	PAG. DE MATERIAIS	111,98	
Total do Dia:		10.286,98	10.286,98
08 de maio de 2020			
(35)	PAG. DE TELEFONE		165,00
(35)	PAG. CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA		134,56
(35)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento		880,00
(833)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	880,00	
(2233)	PAG. CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA	134,56	
(2527)	PAG. DE TELEFONE	165,00	
Total do Dia:		1.179,56	1.179,56
15 de maio de 2020			
(35)	PAG. INTERNET		130,00
(3269)	PAG. INTERNET	130,00	
Total do Dia:		130,00	130,00
18 de maio de 2020			
(35)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 05/2020	6.829,00	
(1351)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 05/2020		6.829,00
Total do Dia:		6.829,00	6.829,00
20 de maio de 2020			
(861)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	825,00	
(896)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento		825,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 207007202 1
FLS. 2068
Rub.

[Handwritten signatures and marks]

78

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Total do Dia:		825,00	825,00
29 de maio de 2020			
(35)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 05/2020	6.728,00	
(1351)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 05/2020		6.728,00
Total do Dia:		6.728,00	6.728,00
30 de maio de 2020			
(35)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento		825,00
(833)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento		880,00
(861)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês		11.000,00
(896)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	825,00	
(2632)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês	11.000,00	
(2688)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	880,00	
Total do Dia:		12.705,00	12.705,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 2207057/202 1
FLS. 7066
Rub. _____

[Handwritten signatures and initials]

79

Conta	Histórico	Débito	Crédito
04 de junho de 2020			
(35)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 06/2020	10.201,00	
(1351)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 06/2020		10.201,00
Total do Dia:		10.201,00	10.201,00
05 de junho de 2020			
(35)	PAG. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA LIMPEZA		139,10
(2233)	PAG. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA LIMPEZA		139,10
(2233)	PAG. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA LIMPEZA	139,10	
(3269)	PAG. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA LIMPEZA	139,10	
Total do Dia:		278,20	278,20
06 de junho de 2020			
(35)	PAG. de telefone		158,00
(35)	PAG. de INTERNET		261,00
(2324)	PAG. de INTERNET	261,00	
(2527)	PAG. de telefone	158,00	
Total do Dia:		419,00	419,00
07 de junho de 2020			
(35)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento		10.175,00
(861)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	10.175,00	
Total do Dia:		10.175,00	10.175,00
08 de junho de 2020			
(35)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento		880,00
(833)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	880,00	
Total do Dia:		880,00	880,00
10 de junho de 2020			
(35)	PAG. de MATERIAIS		86,43
(2009)	PAG. de MATERIAIS	86,43	
Total do Dia:		86,43	86,43
15 de junho de 2020			
(35)	PAG. de INTERNET		130,00
(3269)	PAG. de INTERNET	130,00	
Total do Dia:		130,00	130,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 1707002/2021
FLS. 2067
Rub. _____

[Handwritten signatures and initials]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
20 de junho de 2020			
(35)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 06/2020	7.275,00	
(35)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento		825,00
(896)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	825,00	
(1351)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 06/2020		7.275,00
Total do Dia:		8.100,00	8.100,00
30 de junho de 2020			
(35)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 06/2020	6.729,00	
(861)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês		11.000,00
(861)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	825,00	
(896)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento		825,00
(1351)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 06/2020		6.729,00
(2632)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês	11.000,00	
Total do Dia:		18.554,00	18.554,00

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2207002/202 1
 FLS. 2068
 Rub. _____

[Handwritten signatures and initials]

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701002/2021
FLS. 2069
Rub. _____

Conta	Histórico	Débito	Crédito
03 de julho de 2020			
(35)	PAG. de ENERGIA ELETRICA		225,00
(2324)	PAG. de ENERGIA ELETRICA	225,00	
Total do Dia:		225,00	225,00
04 de julho de 2020			
(35)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 07/2020	5.725,00	
(1351)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 07/2020		5.725,00
Total do Dia:		5.725,00	5.725,00
08 de julho de 2020			
(35)	PAG. de MATERIAL DE EXPEDIENTE		73,00
(35)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento		10.175,00
(35)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento		880,00
(833)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	880,00	
(861)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	10.175,00	
(2009)	PAG. de MATERIAL DE EXPEDIENTE	73,00	
Total do Dia:		11.128,00	11.128,00
10 de julho de 2020			
(35)	PAG. de TELEFONE		199,00
(2527)	PAG. de TELEFONE	199,00	
Total do Dia:		199,00	199,00
13 de julho de 2020			
(35)	PAG. de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LIMPEZA		146,90
(2233)	PAG. de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LIMPEZA	146,90	
Total do Dia:		146,90	146,90
15 de julho de 2020			
(35)	PAG. de INTERNET		130,00
(3269)	PAG. de INTERNET	130,00	
Total do Dia:		130,00	130,00
18 de julho de 2020			
(35)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 07/2020	4.527,00	
(1351)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 07/2020		4.527,00
Total do Dia:		4.527,00	4.527,00

[Handwritten signatures and marks]

82

Conta	Histórico	Débito	Crédito
20 de julho de 2020			
(35)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento		825,00
(896)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	825,00	
Total do Dia:		825,00	825,00
31 de julho de 2020			
(35)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 07/2020	16.927,00	
(833)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento		880,00
(861)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês		11.000,00
(861)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	825,00	
(896)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento		825,00
(1351)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 07/2020		16.927,00
(2632)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês	11.000,00	
(2688)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	880,00	
Total do Dia:		29.632,00	29.632,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 2207002/202 1
FLS. 7070
Rub. _____

[Handwritten signatures and marks]

83

Conta	Histórico	Débito	Crédito
06 de agosto de 2020			
(35)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 08/2020	6.529,00	
(35)	PAG. de MATERIAIS		102,00
(1351)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 08/2020		6.529,00
(2009)	PAG. de MATERIAIS	102,00	
Total do Dia:		6.631,00	6.631,00
07 de agosto de 2020			
(35)	PAG. de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LIMPEZA		177,00
(2233)	PAG. de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LIMPEZA	177,00	
Total do Dia:		177,00	177,00
08 de agosto de 2020			
(35)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento		10.175,00
(861)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	10.175,00	
Total do Dia:		10.175,00	10.175,00
10 de agosto de 2020			
(35)	PAG. de TELEFONE		223,00
(35)	PAG. de ENERGIA ELETTRICA		227,00
(2324)	PAG. de ENERGIA ELETTRICA	227,00	
(2527)	PAG. de TELEFONE	223,00	
Total do Dia:		450,00	450,00
14 de agosto de 2020			
(35)	PAG. de INTERNET		130,00
(3269)	PAG. de INTERNET	130,00	
Total do Dia:		130,00	130,00
20 de agosto de 2020			
(35)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento		825,00
(896)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	825,00	
Total do Dia:		825,00	825,00
21 de agosto de 2020			
(35)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 08/2020	5.728,00	
(1351)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 08/2020		5.728,00
Total do Dia:		5.728,00	5.728,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 7707002/2021
FLS. 2081
Rub. _____

[Handwritten signatures and marks]
84

Conta	Histórico	Débito	Crédito
29 de agosto de 2020			
(35)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 08/2020	12.689,00	
(1351)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 08/2020		12.689,00
Total do Dia:		12.689,00	12.689,00

PEDREIRAS/MA
 Proc. 7707002/2020_1
 FLS. 2072
 Rub. _____

31 de agosto de 2020			
(861)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês		11.000,00
(861)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	825,00	
(861)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	880,00	
(896)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento		825,00
(896)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento		880,00
(2632)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês	11.000,00	
Total do Dia:		12.705,00	12.705,00

[Handwritten signatures and marks]

85

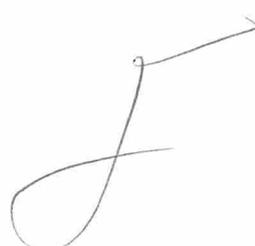
Conta	Histórico	Débito	Crédito
04 de setembro de 2020			
(35)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 09/2020	14.299,00	
(35)	PAG. de LIMPEZA		155,23
(1351)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 09/2020		14.299,00
(2233)	PAG. de LIMPEZA	155,23	
Total do Dia:		14.454,23	14.454,23
07 de setembro de 2020			
(35)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento		10.175,00
(861)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	10.175,00	
Total do Dia:		10.175,00	10.175,00
09 de setembro de 2020			
(35)	PAG. de ENERGIA ELETTRICA		264,00
(2324)	PAG. de ENERGIA ELETTRICA	264,00	
Total do Dia:		264,00	264,00
10 de setembro de 2020			
(35)	PAG. de TELEFONE		197,00
(2527)	PAG. de TELEFONE	197,00	
Total do Dia:		197,00	197,00
15 de setembro de 2020			
(35)	PAG. de INTERNET		130,00
(3269)	PAG. de INTERNET	130,00	
Total do Dia:		130,00	130,00
16 de setembro de 2020			
(35)	PAG. de MATERIAIS		110,00
(2009)	PAG. de MATERIAIS	110,00	
Total do Dia:		110,00	110,00
19 de setembro de 2020			
(35)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 09/2020	12.671,00	
(35)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento		825,00
(896)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	825,00	
(1351)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 09/2020		12.671,00
Total do Dia:		13.496,00	13.496,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 2704002021
FLS. 2073
Rub. _____

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a circular mark in the center, and several initials on the right side.

Conta	Histórico	Débito	Crédito
30 de setembro de 2020			
(35)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 09/2020	9.580,00	
(833)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento		880,00
(861)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês		11.000,00
(861)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	825,00	
(896)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento		825,00
(1351)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 09/2020		9.580,00
(2632)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês	11.000,00	
(2688)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	880,00	
Total do Dia:		22.285,00	22.285,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 27070027202 1
FLS. 2074
Rub. _____

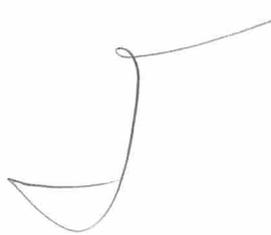


87



PEDREIRAS/MA
Proc. 2207002/2021
FLS. 2075
Rub. _____

Conta	Histórico	Débito	Crédito
06 de outubro de 2020			
(35)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 10/2020	5.546,00	
(1351)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 10/2020		5.546,00
Total do Dia:		5.546,00	5.546,00
08 de outubro de 2020			
(35)	PAG. de ENERGIA		210,00
(35)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento		10.175,00
(35)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento		880,00
(833)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	880,00	
(861)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	10.175,00	
(2324)	PAG. de ENERGIA		210,00
Total do Dia:		11.265,00	11.265,00
09 de outubro de 2020			
(35)	PAG. de CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LIMPEZA		123,00
(931)	DESP. de TELEFONE		212,00
(2233)	PAG. de CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LIMPEZA	123,00	
(2527)	DESP. de TELEFONE	212,00	
Total do Dia:		335,00	335,00
13 de outubro de 2020			
(35)	PAG. de MATERIAIS		109,00
(2009)	PAG. de MATERIAIS	109,00	
Total do Dia:		109,00	109,00
15 de outubro de 2020			
(35)	PAG. de INTERNET		130,00
(3269)	PAG. de INTERNET	130,00	
Total do Dia:		130,00	130,00
20 de outubro de 2020			
(35)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 10/2020	7.257,00	
(35)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento		825,00
(35)	PAG DE SALÁRIOS		10.175,00
(833)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento		880,00
(861)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês		11.000,00
(861)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	825,00	
(896)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	825,00	
(896)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento		825,00
(1351)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 10/2020		7.257,00
(2632)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês	11.000,00	




Conta	Histórico	Débito	Crédito
(2632)	PAG DE SALARIOS	10.175,00	
(2688)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	880,00	
Total do Dia:		30.962,00	30.962,00

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207002/2021
FLS.	2076
Rub.	

21 de outubro de 2020

(35)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 10/2020	17.932,00	
(1351)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 10/2020		17.932,00
Total do Dia:		17.932,00	17.932,00

[Handwritten signatures and marks]

89

Conta	Histórico	Débito	Crédito
06 de novembro de 2020			
(35)	PAG. de MATERIAIS		145,68
(35)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento		880,00
(35)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento		825,00
(833)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	880,00	
(896)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	825,00	
(938)	DESP. de ENERGIA		220,50
(2009)	PAG. de MATERIAIS	145,68	
(2324)	DESP. de ENERGIA	220,50	
Total do Dia:		2.071,18	2.071,18
07 de novembro de 2020			
(35)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PREST ADOS EM 11/2020	18.729,00	
(1351)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PREST ADOS EM 11/2020		18.729,00
Total do Dia:		18.729,00	18.729,00
10 de novembro de 2020			
(35)	PAG. de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LIMPEZA		137,00
(931)	DESP. de TELEFONE		169,00
(2233)	PAG. de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LIMPEZA	137,00	
(2527)	DESP. de TELEFONE	169,00	
Total do Dia:		306,00	306,00
13 de novembro de 2020			
(35)	PAG. de INTERNET		130,00
(3269)	PAG. de INTERNET	130,00	
Total do Dia:		130,00	130,00
16 de novembro de 2020			
(35)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PREST ADOS EM 11/2020	7.826,00	
(1351)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PREST ADOS EM 11/2020		7.826,00
Total do Dia:		7.826,00	7.826,00
28 de novembro de 2020			
(35)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PREST ADOS EM 11/2020	7.251,00	
(1351)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PREST ADOS EM 11/2020		7.251,00
Total do Dia:		7.251,00	7.251,00
30 de novembro de 2020			

PEDREIRAS/MA
 Prog. 2201002/202 1
 FLS. 2072
 Rub. _____

[Handwritten signatures and scribbles]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(833)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento		880,00
(861)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês		11.000,00
(861)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	825,00	
(896)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento		825,00
(2632)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês	11.000,00	
(2688)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	880,00	
Total do Dia:		12.705,00	12.705,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 27010071202 /
FLS. 2078
Rub. _____

PEDREIRAS/MA
Proc. 2707007202 1
FLS. 2079
Rub. _____

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de dezembro de 2020			
(105)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 12/2020	26.957,00	
(1351)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 12/2020		26.957,00
Total do Dia:		26.957,00	26.957,00
07 de dezembro de 2020			
(35)	pag. de fgts		880,00
(833)	pag. de fgts	880,00	
Total do Dia:		880,00	880,00
08 de dezembro de 2020			
(35)	PAG. de CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LIMPEZA		168,00
(35)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento		10.175,00
(861)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	10.175,00	
(2233)	PAG. de CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LIMPEZA	168,00	
Total do Dia:		10.343,00	10.343,00
09 de dezembro de 2020			
(35)	PAG. de MATERIAIS		87,00
(2009)	PAG. de MATERIAIS	87,00	
Total do Dia:		87,00	87,00
15 de dezembro de 2020			
(35)	AQUISIÇÃO DE VEICULO A VISTA EM 2020		150.000,00
(35)	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS A VISTA		45.200,00
(35)	AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS EM 2020		16.320,00
(504)	AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS EM 2020	16.320,00	
(525)	AQUISIÇÃO DE VEICULO A PRAZO EM 2020	80.000,00	
(525)	AQUISIÇÃO DE VEICULO A VISTA EM 2020	150.000,00	
(539)	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS A VISTA	45.200,00	
(658)	AQUISIÇÃO DE VEICULO A PRAZO EM 2020		80.000,00
Total do Dia:		291.520,00	291.520,00
18 de dezembro de 2020			
(35)	Valor Ref a Valor Líquido - 13º Salário		10.175,00
(819)	Valor Ref a 13º Salário		11.000,00
(819)	Valor Ref a Valor Líquido - 13º Salário	10.175,00	
(819)	Valor Ref a INSS - 13º Salário	770,00	
(896)	Valor Ref a INSS - 13º Salário		770,00
(2569)	Valor Ref a 13º Salário	11.000,00	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Total do Dia:		21.945,00	21.945,00
19 de dezembro de 2020			
(35)	Valor Ref a Valor Líquido - Férias		5.718,00
(826)	Valor Ref a Férias		5.718,00
(826)	Valor Ref a Valor Líquido - Férias	5.718,00	
(2576)	Valor Ref a Férias	5.718,00	
Total do Dia:		11.436,00	11.436,00
29 de dezembro de 2020			
(105)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 12/2020	15.439,00	
(1351)	RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS EM 12/2020		15.439,00
Total do Dia:		15.439,00	15.439,00
30 de dezembro de 2020			
(35)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento		10.175,00
333)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento		880,00
(861)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês		11.000,00
(861)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	10.175,00	
(861)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	825,00	
(896)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento		825,00
(2632)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês	11.000,00	
(2688)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	880,00	
Total do Dia:		22.880,00	22.880,00
31 de dezembro de 2020			
(35)	PAGAMENTO DOS IMPOSTOS TOTAL A RECOLHER EM 2020		25.763,19
(35)	PAG DE TELEFONE		20,44
(35)	PAG DE FORNECEDORES		113.930,66
(210)	CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS EM 2020		34.919,00
(581)	DEPRECIÇÃO		47.200,00
(658)	PAG DE FORNECEDORES	113.930,66	
(798)	IMPOSTOS TOTAL A RECOLHER EM 2020		22.613,17
(798)	PAGAMENTO DOS IMPOSTOS TOTAL A RECOLHER EM 2020	25.763,19	
(931)	PAG DE TELEFONE	20,44	
(1638)	CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS EM 2020	34.919,00	
(2254)	DEPRECIÇÃO	47.200,00	
(2744)	IMPOSTOS TOTAL A RECOLHER EM 2020	22.613,17	
(1190)	Encerramento Do Exercício - 2020		81.734,55
(1351)	Encerramento Do Exercício - 2020	352.172,00	
(1638)	Encerramento Do Exercício - 2020		34.919,00
(2009)	Encerramento Do Exercício - 2020		1.184,09
(2233)	Encerramento Do Exercício - 2020		1.571,72

PEDREIRAS/MA
Proc. 2107007202
FLS. 2080
Rub. _____

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(2254)	Encerramento Do Exercício - 2020		47.200,00
(2324)	Encerramento Do Exercício - 2020		2.070,37
(2527)	Encerramento Do Exercício - 2020		2.118,00
(3157)	Encerramento Do Exercício - 2020		499,00
(3269)	Encerramento Do Exercício - 2020		1.569,10
(2569)	Encerramento Do Exercício - 2020		11.000,00
(2576)	Encerramento Do Exercício - 2020		5.718,00
(2632)	Encerramento Do Exercício - 2020		131.175,00
(2688)	Encerramento Do Exercício - 2020		8.800,00
(2744)	Encerramento Do Exercício - 2020		22.613,17
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2020		352.172,00
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2020	1.184,09	
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2020	1.571,72	
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2020	2.070,37	
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2020	5.718,00	
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2020	131.175,00	
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2020	8.800,00	
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2020	22.613,17	
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2020	11.000,00	
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2020	1.569,10	
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2020	499,00	
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2020	47.200,00	
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2020	34.919,00	
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2020	2.118,00	
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2020	81.734,55	
Total do Dia:		948.790,46	948.790,46

PEDREIRAS/MA
 Proc. 207022/2020
 FLS. 2081
 Rub. _____

[Handwritten signatures and initials]

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 27 (VINTE E SETE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 27 (VINTE E SETE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 3 (TRÊS) DA EMPRESA SERVICOL SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA PRINCIPAL, 124 CENTRO, NESTA CIDADE DE COLINAS/MA CEP: 65690-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21201043928 POR DESPACHO DE 05/09/2019 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 34777223000181, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 126159580, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME N° 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 12278-0, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 019.204.263-70.

COLINAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO

SÓCIO

C.P.F - 42455588300

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

C.R.C 12278-0

C.P.F 019.204.263-70

CONTADOR

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220402/2020
FLS.	2082
Rub.	



PEDREIRAS/MA	
Proc.	NOTA 1202 1
FLS.	2083
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
42455588300	JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/07/2021 11:40:45 SOB N°
20210627085.
PROTOCOLO: 210627085 DE 05/05/2021. NIRE: 21201043928.
SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/07/2021

96



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	22010 02/2021
FLS.	2084
Rub.	_____ 1

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Berkley International do Brasil Seguros S/A, CNPJ 07021544000189, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 2365, publicado(a) no D.O.U. de 25/01/2006, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01414_02092021_151231_341**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 02 de Setembro de 2021.

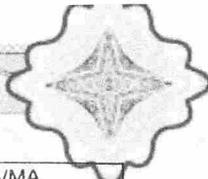
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

A large, stylized handwritten signature in black ink, possibly reading 'O' or 'N'.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Amx' followed by a checkmark.

A handwritten signature in black ink, appearing to be '97'.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A'.



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2207002/2021
 FLS. 2085
 Rub. _____

Ao MUNICIPIO DE PEDREIRAS

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142021001207750163740, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site www.berkley.com.br, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 014142021001207750163740000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142021001207750163740 - ENDOSSO 0000000
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
 Assinado digitalmente por:
 Leandro Garcia Okita
 ✓ válido
 ✓ não expirado
 ✓ não revogado

ICP Brasil
 Assinado digitalmente por:
 Alexandro Sanxes
 ✓ válido
 ✓ não expirado
 ✓ não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

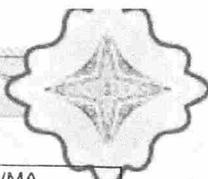
ANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual Sep 2 2021 2:57PM
 ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE20010865FA68 Data e Hora Atual Sep 2 2021 2:57PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 014142021001207750163740 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 1635688
Data da publicação: Sep 2 2021 2:57PM
Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

[Handwritten signatures and initials]



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204002/2021
 FLS. 2085
 Rub. _____

Ao MUNICIPIO DE PEDREIRAS

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142021001207750163740, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001

que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

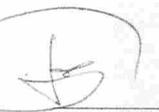
Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site www.berkley.com.br, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 014142021001207750163740000000.

Respeitosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142021001207750163740 - ENDOSSO 0000000
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil

 Assinado digitalmente por:
 Leandro Garcia Okita
 ✓ válido
 ✓ não expirado
 ✓ não revogado

ICP Brasil

 Assinado digitalmente por:
 Alexandro Sanxes
 ✓ válido
 ✓ não expirado
 ✓ não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual Sep 2 2021 2:57PM

ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE20010865FA68 Data e Hora Atual Sep 2 2021 2:57PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 014142021001207750163740 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 1635688
Data da publicação: Sep 2 2021 2:57PM
Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

[Handwritten signatures and initials]

Apólice - Via Segurado

PEDREIRAS/MA
 Prog. 2707008/2021
 FLS. 2080
 Rub. Dt. Emissão
 02/09/2021

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142021001207750163740	Endosso 0000000	Proposta 9771520
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE	

DADOS DO SEGURADO

Nome MUNICIPIO DE PEDREIRAS		CNPJ 06.184.253/0001-49
Endereço ZECA BRANCO		Número 134
CEP 65725-000	Bairro MUTIRÃO	Cidade PEDREIRAS
		UF MA

DADOS DO TOMADOR

Nome SERVICOL SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA EPP		CNPJ 34.777.223/0001-81
Endereço R PRINCIPAL 124 - CENTRO		Número 0
CEP 65690-000	Bairro CENTRO	Cidade COLINAS
		UF MA

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.

Garantias:

TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).
 VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 2 DE SETEMBRO DE 2021 AS 24:00H DO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 2021.
 Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos:

- 1) Demonstrativo de Prêmio;
- 2) Condições Particulares;
- 3) Condições Especiais;
- 4) Condições Gerais;

OBSERVAÇÕES:

- Apólice emitida conforme TERMOS E CONDIÇÕES DA CIRCULAR SUSEP Nº 477, de 30 de Setembro de 2013 e seus ANEXOS e PROCESSO SUSEP Nº 15414.902037/2013-11;
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br;
- DDG Berkley: 0800-7700797.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

CONDIÇÕES DE MODALIDADE

MODALIDADES	LIMITES	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
4501-LICITANTE	R\$ 21.000,00	02/09/2021	03/11/2021

CORRETOR

202033773 - JGS CORRETORES DE SEGUROS LTDA

Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414
Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P
CNPJ: 07.021.544/0001-89
SAC: 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: **0800-797-3444**
 ou envie um e_mail para: **ouvidoria@berkley.com.br**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatário
 LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual Sep 2 2021 2:57PM
 ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE200108665FA68 Data e Hora Atual Sep 2 2021 2:57PM
 O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

[Handwritten signatures and initials]

Filial 12-RECIFE	Apolice 014142021001207750163740	Endosso 0000000	Proposta 9771520	Dt. Emissão 02/09/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2207004202 / 1
 FLS. 2087
 Rub. _____

Importância Segurada: R\$ 21.000,00

Período de Vigência: 02/09/2021 à 03/11/2021

Prêmio Líquido:	R\$	170,00
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
(*) Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito	R\$	0,00

Prêmio Total: R\$ 170,00

Condição de Pagamento: **À vista**
Numero de Prestações: 1
1ª Prestação: 170,00
Demais Prestações: 0,00
Forma de Cobrança: **TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA ONLINE)**
Vencimentos: **14/09/2021**

MODALIDADES

PRÊMIO TARIFÁRIO

4501-LICITANTE

R\$ 170,00

(*) Conforme disposições da Circular SUSEP 401 de 25 de fevereiro de 2010 e Nota Técnica Atuarial, processo SUSEP nº 15414.001453/2007-43, aprovada em 26 de outubro de 2007.

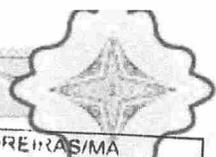
Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2207002/2021
 FLS. 2086
 Rub. _____

CONDIÇÕES PARTICULARES

Apólice 014142021001207750163740	Endosso 0000000	Proposta 9771520	Dt. Emissão 02/09/2021
Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO		Modalidade LICITANTE	

Recife
 RISCOS FINANCEIROS

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar , São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: MUNICIPIO DE PEDREIRAS , inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 06.184.253/0001-49, com sede à ZECA BRANCO, 134 - MUTIRÃO, Pedreiras, MA as obrigações do TOMADOR: SERVICOL SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 34.777.223/0001-81, com sede à R PRINCIPAL 124 - CENTRO, Colinas, MA até o valor de R\$ 21.000,00 VINTE E UM MIL REAIS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - LICITANTE
 Importância Segurada - R\$ 21.000,00
 Vigência - das 24:00h do dia 2 de Setembro de 2021 as 24:00h do dia 3 de Novembro de 2021

OBJETO:
 ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021, PROCESSO Nº 2207002/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

RECIFE, 2 DE SETEMBRO DE 2021

[Handwritten signature and initials]

PEDREZAS/MA
 Proc. 2207002/2021
 FLS. 208
 Rub. _____

OBJETO DA GARANTIA - ANEXO

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142021001207750163740	Endosso 0000000	Proposta 9771520	Dt. Emissão 02/09/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

Condições e Cláusulas do Seguro

Cláusulas Particulares

1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 477/13 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.
2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.
3. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro, despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.
4. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.
5. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.
6. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Cláusulas Particulares.

(Handwritten signatures and marks)
 102
 [Signature]



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2207002/2021
 FLS. 7040
 Rub. _____

CONDIÇÕES ESPECIAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142021001207750163740	Endosso 0000000	Proposta 9771520	Dt. Emissão 02/09/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETO:
 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

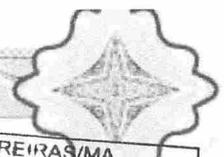
2. DEFINIÇÕES:
 Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:
 A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:
4.1 Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.
4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:
 a) Cópia do edital de licitação;
 b) Cópia do termo de adjudicação;
 c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;
4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:
 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Handwritten signatures and initials:
 On the left, a large stylized signature. In the center, a vertical mark resembling the number '4'. On the right, the number '103' and other illegible initials.



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2207004202 /
 FLS. 7091
 Rub. _____

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142021001207750163740	Endosso 0000000	Proposta 9771520	Dt. Emissão 02/09/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Prêmio Único: Valor a ser pago para a garantia do risco calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.
- 2.11. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.12. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

(Handwritten signatures and initials)



PEDREINHAS/MA
 Proc. 2207022/2021
 FLS. 2092
 Rub. _____

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142021001207750163740	Endosso 0000000	Proposta 9771520	Dt. Emissão 02/09/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

- 2.13. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.14. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.15. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.16. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.17. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.18. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
 - 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
 - 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.
 - 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

[Handwritten signatures and initials]

PEDREIRAS/MA
 Proc. 70702/2021
 FLS. 2023
 Rub. _____

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142021001207750163740	Endosso 0000000	Proposta 9771520	Dt. Emissão 02/09/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

[Handwritten signatures and initials]

PEDREIRAS/MA	
Proc.	770202/2021
FLS.	7094
Rub.	

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142021001207750163740	Endosso 0000000	Proposta 9771520	Dt. Emissão 02/09/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização,

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2707007/2021
 FLS. 2095
 Rub. _____

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142021001207750163740	Endosso 0000000	Proposta 9771520	Dt. Emissão 02/09/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

a data de caracterização do sinistro; e
 b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
 9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
 9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
 9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
 10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

[Handwritten signatures and initials]



PEDREIRAS/MA
 Proc. 27040 01/2021
 FLS. 7096
 Rub.

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142021001207750163740	Endosso 0000000	Proposta 9771520	Dt. Emissão 02/09/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta poderá reter do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:







PEDRE RASIMA
 Proc. 2207002/2021
 FLS. 2097
 Rui

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142021001207750163740	Endosso 0000000	Proposta 9771520	Dt. Emissão 02/09/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

Relação a Ser Aplicada.....Relação a Ser Aplicada
 Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio.....Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio
 Para a Obtenção dePara a Obtenção de
 Prazo em Dias.....Prazo em Dias

15 /365.....13	195 /365.....73
30 /365.....20	210 /36575
45 /365.....27	225 /36578
60 /365.....30	240 /365.....80
75 /365.....37	255 /36583
90 /365.....40	270 /365.....85
105 /365.....46.....	285 /36588
120 /365.....50.....	300 /36590
135 /365.....56.....	315 /36593
150 /365.....60	330 /36595
165 /36566.....	345 /365.....98
180 /365.....70.....	365 /365.....100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim

[Handwritten signatures and initials]

PEDREIRASIMA
Proc. 22070017202
FLS. 7098
Rub. _____

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142021001207750163740	Endosso 0000000	Proposta 9771520	Dt. Emissão 02/09/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

19.9. O Tomador, por meio próprio ou por seu corretor de seguros ou representante legal, ao assinar a proposta de seguro, declara o conhecimento e o acesso a presente condições contratuais, pelos canais disponíveis pela seguradora e constante na proposta de seguro.

[Handwritten signatures and initials]



Proc.	2207002/2021
PLS.	7099
Rub.	

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às distribuição de **AÇÕES CRIMINAIS**, constatei a **inexistência de Ação de Falência e Concordata, contra SERVICOL – Serviços de Limpeza e Transportes Ltda CNPJ 34.777.223/0001-81**, localizada na Rua Principal, 124, centro, Colinas-MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, *[assinatura]* Helenilde Pereira de Oliveira, Técnico Judiciário, Mat 131383, consultei e digitei, subscrevo e assino.

Colinas- MA, 14 de julho de 2021

[assinatura]
Helenilde Pereira de Oliveira
Técnico Judiciário
Matrícula nº 131383

525	TI/MA/FE
	Serventia
	Colinas
	Convidado Judicial da Comarca de Colinas



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 181, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552-1880

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 10/08/2021 17:11:37.
SELO AUTENT0298196X3AEMB9MIR60U95



[assinatura]
Ykaro Natarruan Barbosa Dias - Escrivão

Emil. R\$ 4.07 T.J. R\$ 0.56 F.ADEP: R\$ 0.18 FEMP: R\$ 0.15 FERC: R\$ 0.13 Selo: R\$ 0.00 Total: R\$ 6.12

[assinatura]
Ykaro Natarruan Barbosa Dias
Escrivente Autorizado
Colinas-MA

[assinaturas manuscritas]

Exatidão Editorial e Gráfica
EM BRANCO
Cofins - MA

Exatidão Editorial e Gráfica
EM BRANCO
Cofins - MA



SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 34.777.223/0001-81

Inscrição Estadual: 12.615958-0

PEDREIRAS/MA	
Prog.	2720004202 1
FLS.	700
Rub.	

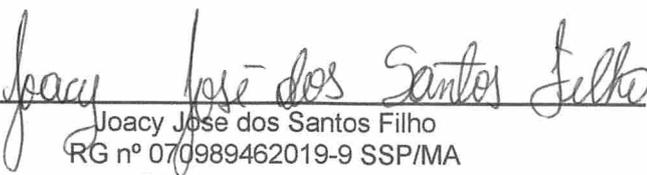
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021-CPL
DATA: 03/09/2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS

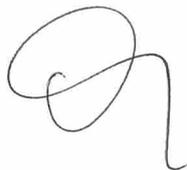
Prezado Senhor,

A empresa SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 34.777.223/0001-81, sediada na Rua Principal nº 124 Centro Colinas/ MA, por intermédio de seu representante legal Sr Joacy Jose dos Santos Filho, portador da Carteira de Identidade nº 070989462019-9 SSP/MA e do CPF nº 424.555.883-00, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 22, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Colinas – MA, 03 de Setembro de 2021



Joacy José dos Santos Filho
RG nº 070989462019-9 SSP/MA
CPF: 424.555.883-00
Empresário





SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 34.777.223/0001-81

Inscrição Estadual: 12.615958-0

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207002 /2021
FLS.	2101
Rib.	

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Pedreiras/ MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021-CPL
DATA: 03/09/2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS

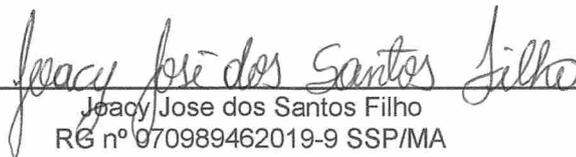
Prezado Senhor,

A empresa SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 34.777.223/0001-81, sediada na Rua Principal nº 124 Centro Colinas/ MA, por intermédio de seu representante legal Sr Joacy Jose dos Santos Filho, portador da Carteira de Identidade nº 070989462019-9 SSP/MA e do CPF nº 424.555.883-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que no emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e no emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (x).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Colinas – MA, 03 de Setembro de 2021



Joacy Jose dos Santos Filho
RG nº 070989462019-9 SSP/MA
CPF: 424.555.883-00
Empresário